



BRASILIS CONSULTORIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

Teófilo Otoni/MG

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Teófilo Otoni - SISPREV**

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2020

Nota técnica: 2020.001109.01

Versão: 01

Data de elaboração: 04/06/2021

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni - SISPREV

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2021, posicionada em 31 de dezembro de 2020, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2020, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2020.

O Plano de Benefícios é composto por 1.825 servidores ativos, 672 aposentados e 86 pensões. Considerando as informações da base dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Teófilo Otoni representa 55,74% da folha de pagamento dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,74% (14,00% para o servidor e 18,74% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,65% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 535.654.636,29, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

O Município de Teófilo Otoni, através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 543.044.356,49. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar, recomenda-se a **manutenção** do Plano de Amortização vigente.

ÍNDICE

1.	Introdução	8
2.	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	9
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	9
2.1.1.	Tábuas Biométricas	10
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	10
2.1.3.	Outras Informações Relevantes.....	11
2.2.	Base Normativa	12
2.2.1.	Normas Gerais	12
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	13
2.3.	Base Cadastral.....	13
3.	Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais.....	14
4.	Benefícios Previdenciários.....	21
4.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	21
4.1.1.	Benefício para o servidor:.....	21
4.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	21
4.2.	Condições de elegibilidade	22
5.	Patrimônio do Plano.....	23
6.	Custos Previdenciários.....	24
6.1.	Benefícios em Capitalização	24
6.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	25
6.3.	Despesas Administrativas	25
6.4.	Custo Normal Total.....	26
6.5.	Plano de Custeio	26
6.5.1.	Custo Normal	26
6.6.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema.....	27
7.	Equacionamento do déficit atuarial.....	29
7.1.	Financiamento com alíquota suplementar crescente.....	30
7.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	32
8.	Análise de Sensibilidade	35
8.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	35
8.2.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	36
8.3.	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal.....	36
8.4.	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal	37
8.5.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	39
8.6.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	40
8.7.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	41
9.	Parecer Atuarial	42
9.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	42
9.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	42
9.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	43
9.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	43
9.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	44
9.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	45
9.7.	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	45
9.8.	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	45

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	46
9.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais....	48
9.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	48
9.12. Considerações Finais	49
10. Referências Bibliográficas.....	50
ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas.....	51
ANEXO B – Relatório Estatístico.....	57
ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	65
ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.	68
ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	80
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais	81
ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018)	82
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	84
ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	86
ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo.....	89
ANEXO K – Tábuas Biométricas	90

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	9
Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário	14
Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	22
Ilustração 4 – Regra de apuração do limite para despesa administrativa - Portaria ME nº 19.451/2020.....	26

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	10
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021	11
Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	11
Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação	13
Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano.....	14
Tabela 6: Distribuição de participantes	15
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição.....	16
Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS.....	17
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira	18
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional.....	18
Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente.....	18
Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo.....	20
Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas	20
Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS.....	23
Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	24
Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	24
Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	25
Tabela 18: Custo Normal calculado.....	26
Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido	27
Tabela 20: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema.....	28
Tabela 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente	30
Tabela 22: Aposentados mantidos pelo tesouro.....	32

Tabela 23:	Pensões mantidas pelo tesouro	32
Tabela 24:	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal.....	32
Tabela 25:	Impacto da variação da folha salarial na RMBaC.....	35
Tabela 26:	Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual	39
Tabela 27:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	40
Tabela 28:	Ativos	57
Tabela 29:	Aposentados.....	57
Tabela 30:	Pensionistas.....	57
Tabela 31:	Total de participantes.....	57
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	58
Tabela 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	59
Tabela 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	59
Tabela 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	60
Tabela 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	61
Tabela 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	61
Tabela 38:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	62
Tabela 39:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	63
Tabela 40:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	64
Tabela 41:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício	64
Tabela 42:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos	65
Tabela 43:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - RPPS.....	66
Tabela 44:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - RPPS	67
Tabela D 1 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	68
Tabela D 2 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$).....	71
Tabela D 3 -	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$)	74
Tabela D 4 -	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio.....	77
Tabela F 1 -	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	81
Tabela G 1 -	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	82
Tabela H 1 -	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS	84
Tabela I 1 -	Variações do Quantitativo de participantes.....	86
Tabela I 2 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	86
Tabela I 3 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	86
Tabela I 4 -	Variações nos Custos Normais	87
Tabela I 5 -	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano	87

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes	16
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal.....	16
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores.....	19
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo	19
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira	19
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados	20
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas	20
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes	21
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial.....	23
Gráfico 10:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	36
Gráfico 11:	Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial.....	37
Gráfico 12:	Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada.....	38

Gráfico 13:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	41
Gráfico 14:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos.....	58
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	58
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	59
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	60
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	60
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	61
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge	61
Gráfico 21:	Pirâmide Etária dos Aposentados.....	62
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária	62
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	63
Gráfico 24:	Pirâmide Etária dos Pensionistas	63
Gráfico 25:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária	64
Gráfico 26:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício.....	64

1. Introdução

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Teófilo Otoni, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

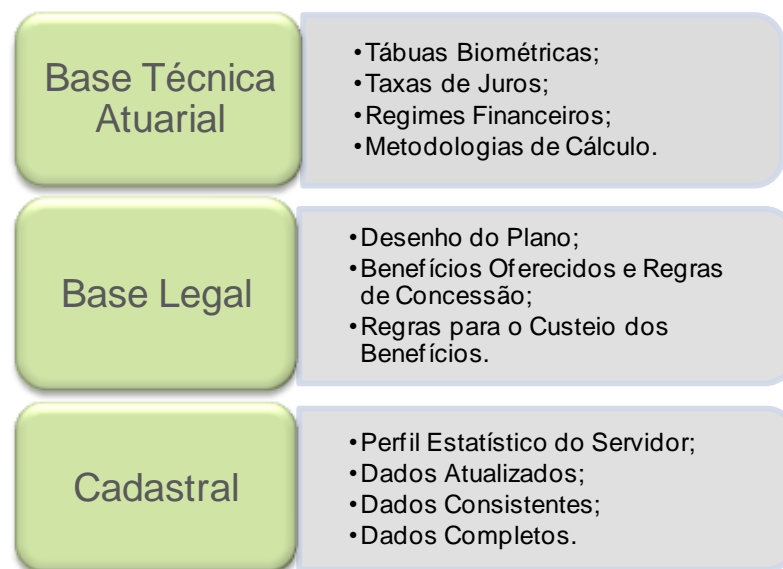
2. Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2020	TÁBUA 2021
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2018 Homens	IBGE - 2019 Homens
	Feminino	IBGE - 2018 Mulheres	IBGE - 2019 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

³ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2020 e 2021

PREMISSA	UTILIZADO EM 2020	UTILIZADO EM 2021
Taxa de Juros Real ⁵	5,86%	5,41%
Fator de Determinação (FD)	100%	100%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁶	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁷	2,00%	2,00%
Rotatividade ⁸	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO	UTILIZADO	
Data de Criação do RPPS	04/10/2001	
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	15,76%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
	Custo Suplementar	17,33%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo	R\$ 1.045,00	
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	R\$ 6.101,06	

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

⁵ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº 402/08, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total da base de cálculo dos servidores ativos.

⁸ Conforme o estabelecido no artigo 23 da portaria MF nº 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

2.2. Base Normativa

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.
- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 12.223, publicada em 14/05/2020 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2021, posicionadas em 31 de dezembro de 2020.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73).

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 4.974, de 04/10/2001 – Dispõe sobre a organização do RPPS, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 5.477, de 24/05/2005 - Estabeleceu a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o aposentado e em 11,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Municipal nº 6.986, de 17/02/2016 – estipulou as alíquotas de contribuição em 15,76% para o patrocinador sobre a base de cálculo das contribuições dos segurados (Ativos, Aposentados e Pensionistas). Essa mesma norma alterou o Plano de Amortização do Déficit Atuarial mediante a aplicação de alíquotas suplementares crescentes.
- Lei Municipal nº 7.559, de 26/05/2021 – Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021 – estipulou as alíquotas de contribuição em 18,74% para o patrocinador sobre a base de cálculo das contribuições dos segurados (Ativos, Aposentados e Pensionistas). Essa mesma norma alterou o Plano de Amortização do Déficit Atuarial mediante a aplicação de alíquotas suplementares crescentes.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Teófilo Otoni/MG, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2020	31/12/2020	04/06/2021

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano

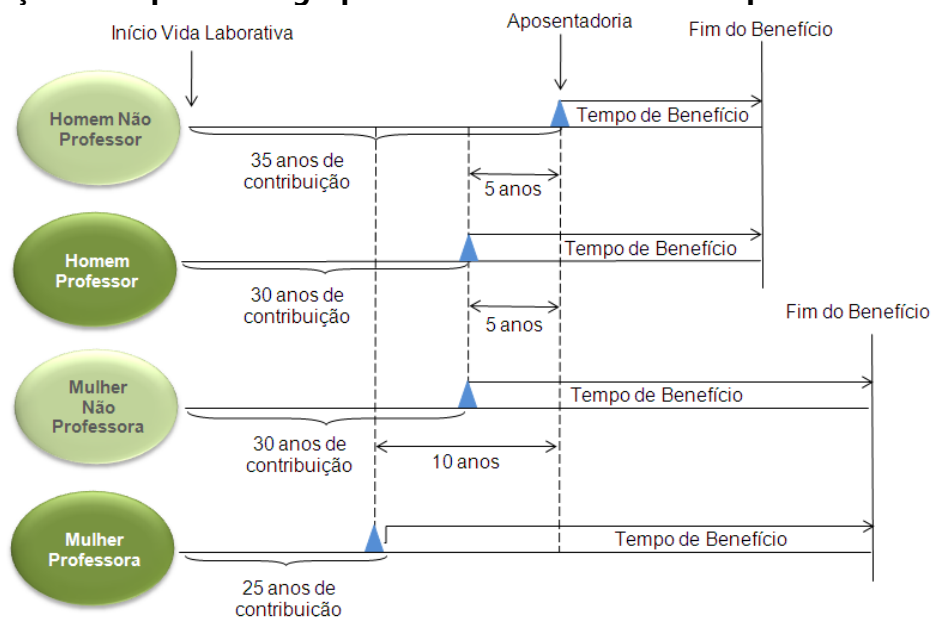
ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
1.825	551	121	86

3. Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A ilustração 2 exemplifica o impacto em termos de tempo de contribuição e tempo de recebimento de benefício dentro do sistema previdenciário, para cada um dos quatro grupos de participantes ativos, a saber: homens não professores, homens professores, mulheres não professoras e mulheres professoras, tomando como referência as elegibilidades definidas para a aposentadoria voluntária estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Analisando a ilustração 2, ratifica-se o maior peso das mulheres dentro do sistema previdenciário quando comparadas aos homens: em primeiro lugar elas comprovadamente possuem maior longevidade do que os homens; em segundo, por legalmente possuírem um período menor de contribuição, notadamente as professoras.

Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário



Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de Provisões que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

A tabela 6 apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). O gráfico 1 e o gráfico 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

Tabela 6: Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 4.323.621,58	1.825	R\$ 2.369,11	46
Aposentados Normais	R\$ 2.010.720,63	551	R\$ 3.649,22	61
Aposentados por Invalidez	R\$ 207.990,37	121	R\$ 1.718,93	56
Pensionistas	R\$ 191.375,36	86	R\$ 2.225,29	61
Total	R\$ 6.733.707,94	2.583	R\$ 2.606,93	50

A tabela 6 aponta para uma razão de 2,41 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes

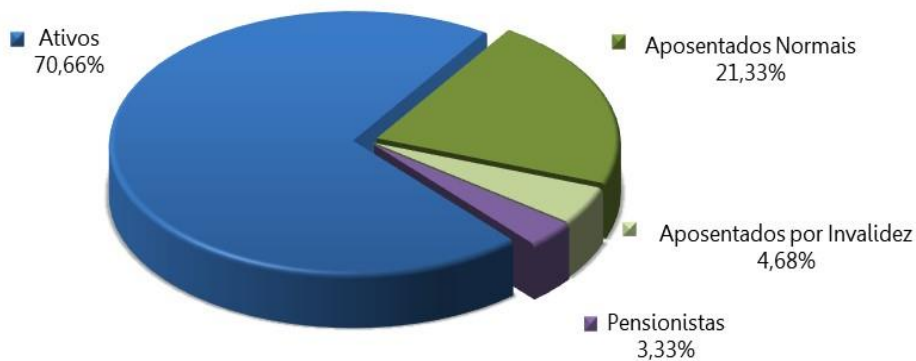
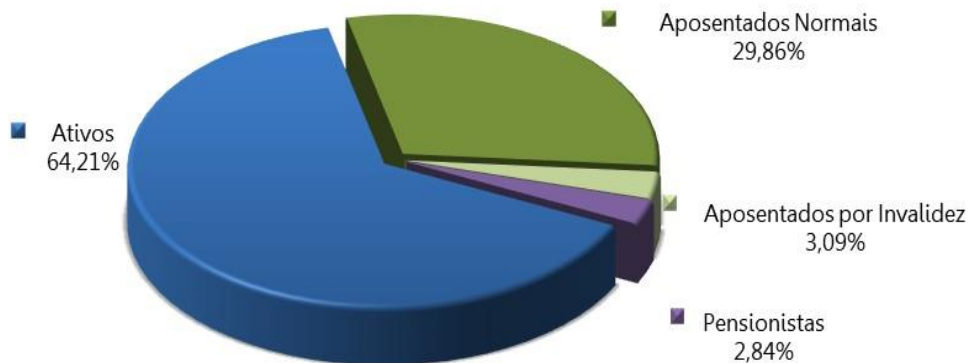


Gráfico 2: Distribuição da folha mensal



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 4.323.621,58	11,00%	R\$ 475.598,37
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 135.094,74	11,00%	R\$ 14.860,42
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 917,34	11,00%	R\$ 100,91
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 4.323.621,58	15,76%	R\$ 681.402,76
Patrocinador - CS	Folha de salários	R\$ 4.323.621,58	17,33%	R\$ 749.283,62
Total				R\$ 1.921.246,08

Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.921.246,08
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.496.558,79
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (575.312,71)
Resultado sobre folha salarial	-13,31%
Resultado sobre arrecadação	-29,94%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	500	28	528	807	490	1.297	1.307	518	1.825
Folha salarial mensal	R\$ 1.184.242,92	R\$ 91.926,84	R\$ 1.276.169,76	R\$ 1.591.128,88	R\$ 1.456.322,94	R\$ 3.047.451,82	R\$ 2.775.371,80	R\$ 1.548.249,78	R\$ 4.323.621,58
Salário médio	R\$ 2.368,49	R\$ 3.283,10	R\$ 2.416,99	R\$ 1.971,66	R\$ 2.972,09	R\$ 2.349,62	R\$ 2.123,47	R\$ 2.988,90	R\$ 2.369,11
Idade média atual	47	44	47	45	46	45	46	46	46
Idade média de adm.	32	33	32	34	35	34	33	35	34
Idade média de apos. proj.	64	59	63	59	55	58	61	55	59

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	1.825	---	---
Folha salarial mensal	4.323.621,58	---	---
Salário médio	2.369,11	---	---
Idade média atual	46	---	---

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	40	136	176
Folha mensal de benefícios	145.261,21	399.587,40	544.848,61
Benefício médio	3.631,53	2.938,14	3.095,73
Idade média atual.	65	58	59

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores

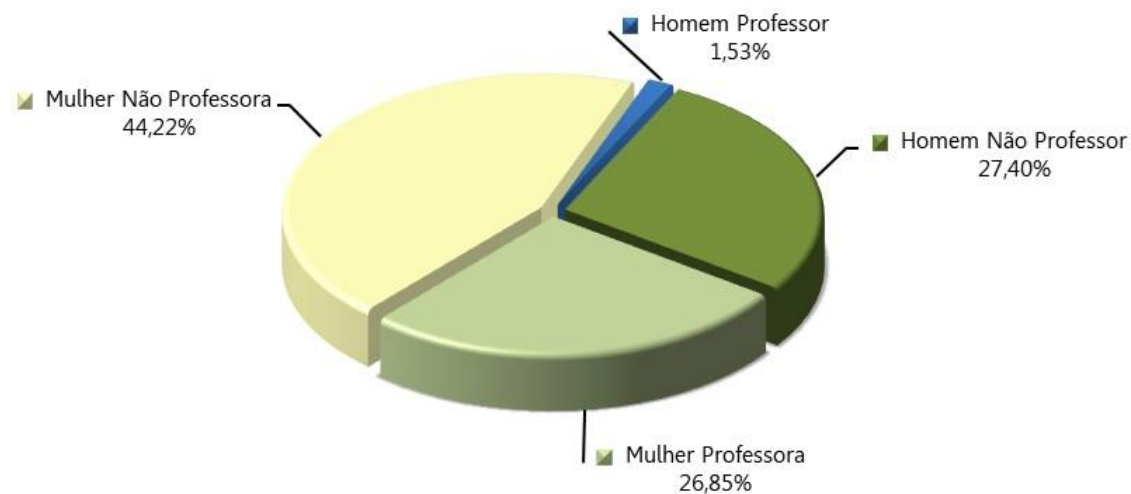


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo



Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira

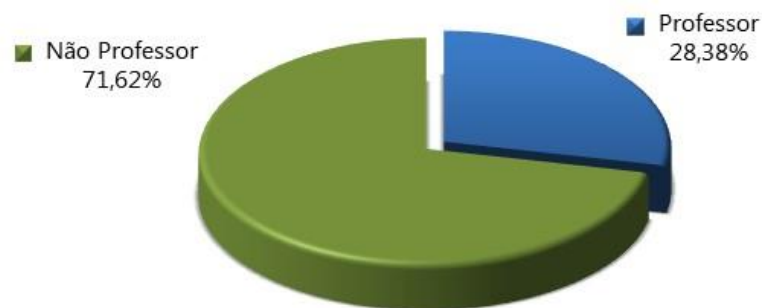


Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	137	535	672
Folha mensal de benefícios	R\$ 448.481,26	R\$ 1.770.229,74	R\$ 2.218.711,00
Benefício médio	R\$ 3.273,59	R\$ 3.308,84	R\$ 3.301,65
Idade média atual.	66	59	60

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados

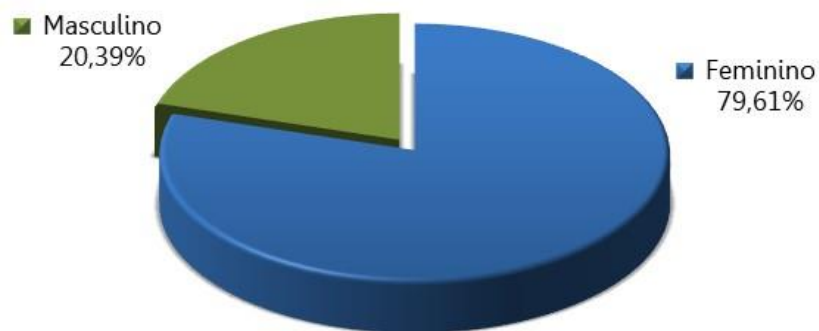


Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas

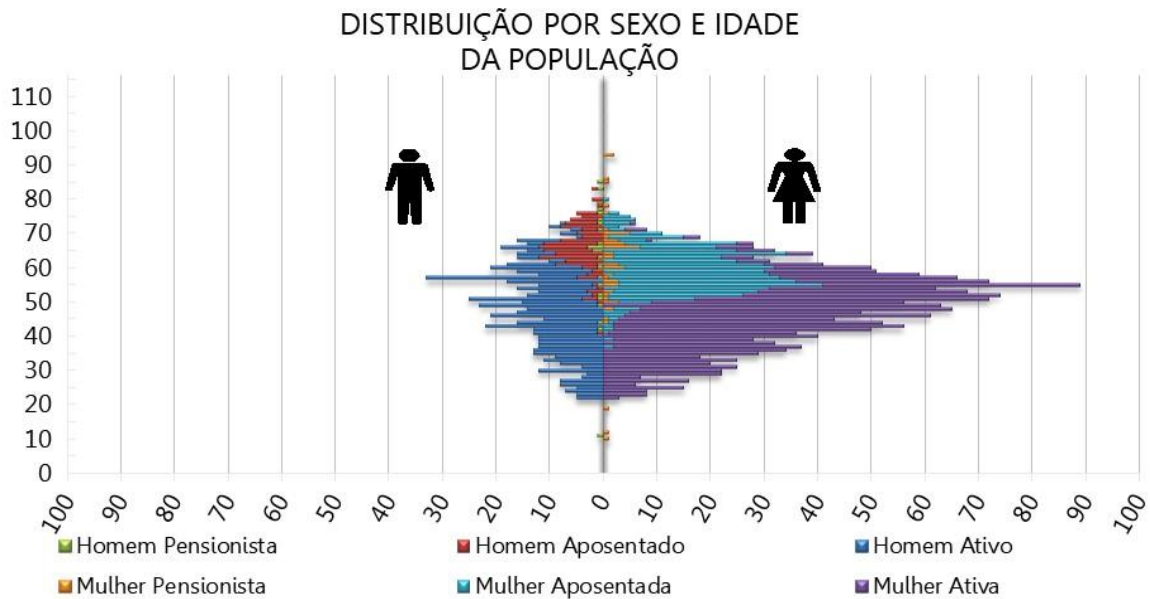
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	25	61	86
Folha mensal de Benefício	R\$ 57.468,41	R\$ 133.906,95	R\$ 191.375,36
Benefício médio	R\$ 2.298,74	R\$ 2.195,20	R\$ 2.225,29
Idade média atual	62	61	61

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas



O gráfico 8 apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do sistema previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

4. Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

4.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

4.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

4.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

4.2. Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

REQUISITOS	EC 20		EC 41			
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER		
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual e sem Paridade	

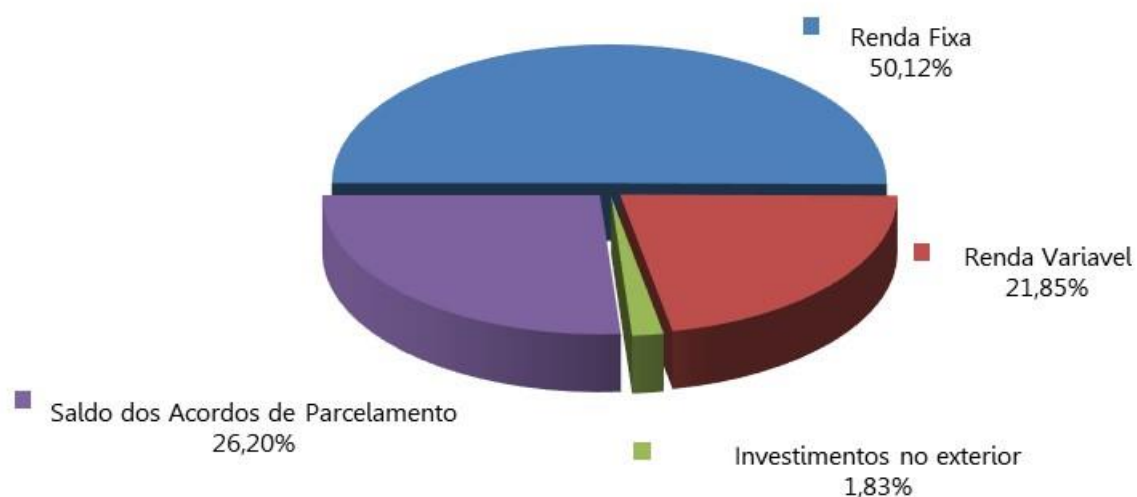
5. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 55.875.887,03	31/12/2020
Renda Variável	R\$ 24.360.151,16	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	R\$ 2.036.905,92	31/12/2020
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 29.215.163,27	31/12/2020
Total	R\$ 111.488.107,38	31/12/2020

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial



6. Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	IEN
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	IEN
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "**Idade de Entrada Normal – IEN**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 11.960.866,74	21,28%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.298.383,56	2,31%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.793.005,87	3,19%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 168.621,24	0,30%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 2.006.592,78	3,57%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Municipal determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 2% (dois pontos percentuais), aplicados sobre o total da remuneração dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, relativos ao exercício anterior.

Cumpramos ressaltar que conforme disposto na Portaria ME 19.451, de 18 de agosto de 2020, o Governo Municipal deverá adotar até 31 de dezembro de 2021, os procedimentos necessários para adequação dos novos limites estabelecidos para cálculo do limite de gastos das despesas administrativas, bem como demais exigências do supracitado normativo.

Nessa nova regra, a taxa de administração varia conforme sua a classificação de Índice de Seguridade Previdenciário – ISP. Ainda, tal alíquota pode ter o acréscimo de 20% para recursos destinados ao pró-gestão. As regras correspondem ao esquema abaixo apresentado:

Ilustração 4 – Regra de apuração do limite para despesa administrativa - Portaria ME nº 19.451/2020

Grupo de classificação IPS	Classificação ISP	Taxa básica	Recurso destinado ao pró-gestão	
			Acréscimo 20%	Taxa final
Estados e Distrito Federal	i	2,00%	0,40%	2,40%
Municípios de Grande Porte do ISP	ii	2,40%	0,48%	2,88%
Municípios de Médio Porte do ISP	iii	3,00%	0,60%	3,60%
Municípios de Pequeno Porte do ISP	iv	3,60%	0,72%	4,32%

Resta ressaltar que a alíquota acima demonstrada somente poderá ser praticada a partir do exercício subsequente à publicação da referida regulamentação no Ente, bem como as demais especificações observadas na referida Portaria.

6.4. Custo Normal Total

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 18: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 13.259.250,30	23,59%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.961.627,11	3,49%
Pensão de ativos	R\$ 2.006.592,78	3,57%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 17.227.470,19	30,65%
Administração do Plano	R\$ 1.124.141,61	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 18.351.611,80	32,65%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio

6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,74% (14,00% para o servidor e 18,74% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,65% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual, conforme tabela abaixo:

Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,74%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido.

Tabela 20: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal na data-base	Alíquota Normal Vigente
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 111.488.107,38	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 55.875.887,03	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 24.360.151,16	
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 2.036.905,92	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 29.215.163,27	
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 403.906.508,43	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 733.482.187,79	R\$ 717.489.804,40
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 404.042.877,67	R\$ 403.386.720,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 406.448.787,85	R\$ 406.448.787,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 2.405.910,18	R\$ 3.062.067,50
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 329.439.310,12	R\$ 314.103.084,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 411.371.303,62	R\$ 411.371.303,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 47.501.826,58	R\$ 54.746.134,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 34.430.166,92	R\$ 42.522.084,97
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 70.347.060,73	R\$ 70.347.060,73
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 33.323.643,40	R\$ 33.323.643,40
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 37.023.417,33	R\$ 37.023.417,33
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 663.135.127,06	R\$ 647.142.743,67
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 370.719.234,27	R\$ 370.063.076,95
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 292.415.892,79	R\$ 277.079.666,72
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (551.647.019,68)	R\$ (535.654.636,29)
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (551.647.019,68)	R\$ (535.654.636,29)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 543.044.356,49	R\$ 535.654.636,29
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 543.044.356,49	R\$ 535.654.636,29
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (8.602.663,19)	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 32,65%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 32,74%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (0,09%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal vigente em Lei, observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R\$ 647.142.743,67. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 111.488.107,38, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 535.654.636,29.

O Município de Teófilo Otoni através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 543.044.356,49.

7. Equacionamento do déficit atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

7.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Teófilo Otoni, através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 543.044.356,49. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar, recomenda-se a **manutenção** do Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

Tabela 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2021	535.654.636,29	10.842.907,91	553.790.644,21	19,10%
2022	553.790.644,21	22.533.379,24	561.217.338,81	39,30%
2023	561.217.338,81	34.456.575,72	557.122.621,13	59,50%
2024	557.122.621,13	35.087.739,11	552.175.215,82	59,99%
2025	552.175.215,82	35.722.172,69	546.325.722,31	60,47%
2026	546.325.722,31	36.371.752,67	539.510.191,22	60,96%
2027	539.510.191,22	37.030.752,02	531.666.940,54	61,45%
2028	531.666.940,54	37.693.207,77	522.736.914,25	61,93%
2029	522.736.914,25	38.371.356,84	512.645.624,47	62,42%
2030	512.645.624,47	39.059.299,58	501.320.453,17	62,91%
2031	501.320.453,17	39.750.893,19	488.690.996,50	63,39%
2032	488.690.996,50	40.458.746,29	474.670.433,13	63,88%
2033	474.670.433,13	41.176.781,36	459.173.322,19	64,37%
2034	459.173.322,19	41.898.670,41	442.115.928,52	64,85%
2035	442.115.928,52	42.637.405,02	423.396.995,22	65,34%
2036	423.396.995,22	43.063.779,07	403.238.993,59	65,34%
2037	403.238.993,59	43.494.416,86	381.559.806,28	65,34%
2038	381.559.806,28	43.929.361,03	358.272.830,77	65,34%
2039	358.272.830,77	44.368.654,64	333.286.736,27	65,34%
2040	333.286.736,27	44.812.341,19	306.505.207,51	65,34%
2041	306.505.207,51	45.260.464,60	277.826.674,64	65,34%
2042	277.826.674,64	45.713.069,25	247.144.028,49	65,34%
2043	247.144.028,49	46.170.199,94	214.344.320,49	65,34%
2044	214.344.320,49	46.631.901,94	179.308.446,29	65,34%
2045	179.308.446,29	47.098.220,96	141.910.812,27	65,34%
2046	141.910.812,27	47.569.203,17	102.018.984,05	65,34%
2047	102.018.984,05	48.044.895,20	59.493.315,89	65,34%
2048	59.493.315,89	48.525.344,15	14.186.560,12	65,34%
2049	14.186.560,12	49.010.597,59	0,00	65,34%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e

encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 65,34%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Ainda, o art. 53 da Portaria MF nº 464/2018 possibilita a implementação de uma segregação de massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

7.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Segundo informações dos gestores do SISPREV, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 93 benefícios de aposentadoria e 84 benefícios de pensões. conforme estatísticas apresentadas nas tabelas abaixo:

Tabela 22: Aposentados mantidos pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	43	50	93
Folha mensal de benefícios	R\$ 110.392,86	R\$ 128.389,70	R\$ 238.782,56
Benefício médio	R\$ 2.567,28	R\$ 2.567,79	R\$ 2.567,55
Idade média atual.	82	80	81

Tabela 23: Pensões mantidas pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	10	74	84
Folha mensal de benefícios	R\$ 21.658,99	R\$ 113.503,12	R\$ 135.162,11
Benefício médio	R\$ 2.165,90	R\$ 1.533,83	R\$ 1.609,07
Idade média atual.	71	74	73

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento destes benefícios:

Tabela 24: Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2021	3.104.173,28	1.757.107,43	51.244,90	16.357,09	4.793.678,72
2022	2.953.567,08	1.685.020,71	46.298,26	15.457,51	4.576.832,02
2023	2.795.584,95	1.611.956,15	41.756,15	14.546,80	4.351.238,15
2024	2.631.927,29	1.538.179,53	37.629,70	13.629,26	4.118.847,86
2025	2.464.413,28	1.463.975,32	33.924,44	12.709,44	3.881.754,73
2026	2.294.980,33	1.389.658,98	30.639,77	11.792,20	3.642.207,35
2027	2.125.587,02	1.315.578,24	27.766,87	10.882,51	3.402.515,88
2028	1.958.125,66	1.242.063,30	25.283,82	9.985,16	3.164.919,98
2029	1.794.229,24	1.169.436,88	23.145,14	9.104,89	2.931.416,07
2030	1.634.969,81	1.098.016,99	21.269,21	8.246,50	2.703.471,09
2031	1.480.859,29	1.028.199,04	19.540,77	7.419,80	2.482.097,76
2032	1.332.642,64	960.278,69	17.881,36	6.629,46	2.268.410,50
2033	1.191.516,07	894.500,27	16.275,07	5.879,83	2.063.861,43
2034	1.058.586,39	831.050,00	14.729,56	5.174,86	1.869.731,97
2035	934.680,29	770.077,07	13.251,99	4.518,10	1.686.987,27
2036	820.358,62	711.748,61	11.847,64	3.912,59	1.516.347,00
2037	715.838,16	656.233,33	10.521,51	3.360,83	1.358.189,15
2038	621.038,79	603.685,78	9.279,12	2.864,65	1.212.580,81

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2039	535.585,45	554.220,71	8.123,49	2.425,03	1.079.257,64
2040	458.918,46	507.903,34	7.052,50	2.041,83	957.727,47
2041	390.441,51	464.728,27	6.058,93	1.713,29	847.397,55
2042	329.558,32	424.556,02	5.138,14	1.435,04	747.541,16
2043	275.768,11	387.182,19	4.293,35	1.198,84	657.458,11
2044	228.686,21	352.407,26	3.529,18	992,76	576.571,52
2045	187.861,02	320.091,90	2.848,11	807,57	504.297,25
2046	152.740,06	290.198,48	2.249,50	641,33	440.047,71
2047	122.761,54	262.696,67	1.729,62	494,48	383.234,11
2048	97.403,87	237.524,81	1.284,80	367,43	333.276,45
2049	76.212,77	214.612,35	913,98	260,36	289.650,79
2050	58.794,63	193.888,28	615,98	173,21	251.893,73
2051	44.767,28	175.256,71	387,74	105,60	219.530,64
2052	33.707,98	158.570,32	223,38	56,67	191.998,26
2053	25.149,50	143.648,56	113,63	24,87	168.659,55
2054	18.619,56	130.302,11	47,65	7,71	148.866,31
2055	13.677,85	118.354,91	14,43	1,23	132.017,10
2056	9.943,24	107.634,27	2,29	0,05	117.575,17
2057	7.102,49	97.987,91	0,09	0,00	105.090,32
2058	4.911,65	89.315,70	0,00	0,00	94.227,35
2059	3.228,50	81.532,00	0,00	0,00	84.760,50
2060	1.979,29	74.536,56	0,00	0,00	76.515,85
2061	1.103,47	68.235,42	0,00	0,00	69.338,89
2062	539,46	62.551,36	0,00	0,00	63.090,82
2063	221,81	57.420,65	0,00	0,00	57.642,46
2064	73,89	52.783,51	0,00	0,00	52.857,41
2065	18,20	48.577,96	0,00	0,00	48.596,16
2066	2,51	44.744,25	0,00	0,00	44.746,76
2067	0,09	41.239,26	0,00	0,00	41.239,35
2068	0,00	38.041,49	0,00	0,00	38.041,49
2069	0,00	35.135,81	0,00	0,00	35.135,81
2070	0,00	32.500,97	0,00	0,00	32.500,97
2071	0,00	30.104,19	0,00	0,00	30.104,19
2072	0,00	27.913,38	0,00	0,00	27.913,38
2073	0,00	25.910,42	0,00	0,00	25.910,42
2074	0,00	24.083,56	0,00	0,00	24.083,56
2075	0,00	22.418,53	0,00	0,00	22.418,53
2076	0,00	20.896,51	0,00	0,00	20.896,51
2077	0,00	19.487,93	0,00	0,00	19.487,93
2078	0,00	18.157,33	0,00	0,00	18.157,33
2079	0,00	16.878,28	0,00	0,00	16.878,28
2080	0,00	15.638,23	0,00	0,00	15.638,23
2081	0,00	14.429,42	0,00	0,00	14.429,42
2082	0,00	13.248,22	0,00	0,00	13.248,22
2083	0,00	12.088,32	0,00	0,00	12.088,32
2084	0,00	10.953,16	0,00	0,00	10.953,16
2085	0,00	9.849,34	0,00	0,00	9.849,34
2086	0,00	8.783,33	0,00	0,00	8.783,33
2087	0,00	7.761,32	0,00	0,00	7.761,32
2088	0,00	6.789,10	0,00	0,00	6.789,10

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2089	0,00	5.872,07	0,00	0,00	5.872,07
2090	0,00	5.015,17	0,00	0,00	5.015,17
2091	0,00	4.222,80	0,00	0,00	4.222,80
2092	0,00	3.498,83	0,00	0,00	3.498,83
2093	0,00	2.846,45	0,00	0,00	2.846,45
2094	0,00	2.268,15	0,00	0,00	2.268,15
2095	0,00	1.765,54	0,00	0,00	1.765,54
0	0,00	1.339,16	0,00	0,00	1.339,16
0	0,00	988,17	0,00	0,00	988,17
0	0,00	709,67	0,00	0,00	709,67
0	0,00	497,65	0,00	0,00	497,65
0	0,00	341,34	0,00	0,00	341,34
0	0,00	225,49	0,00	0,00	225,49
0	0,00	137,75	0,00	0,00	137,75
0	0,00	74,07	0,00	0,00	74,07
0	0,00	32,53	0,00	0,00	32,53
0	0,00	10,09	0,00	0,00	10,09
0	0,00	1,61	0,00	0,00	1,61
0	0,00	0,06	0,00	0,00	0,06
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Análise de Sensibilidade

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

8.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos.

Tabela 25: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC

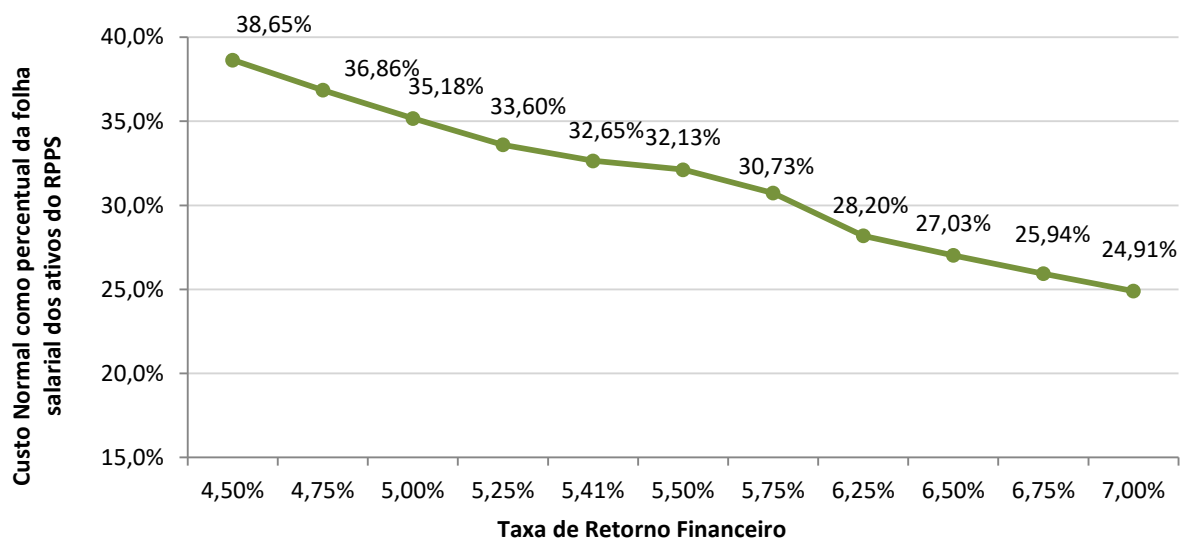
Varição da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Varição RMBaC
-15%	R\$ 3.675.078,34	R\$ 236.362.597,38	-14,70%
-10%	R\$ 3.891.259,42	R\$ 249.929.710,48	-9,80%
-5%	R\$ 4.107.440,50	R\$ 263.525.171,61	-4,89%
0%	R\$ 4.323.621,58	R\$ 277.079.666,72	0,00%
5%	R\$ 4.539.802,66	R\$ 290.637.481,52	4,89%
10%	R\$ 4.755.983,74	R\$ 304.118.392,85	9,76%
15%	R\$ 4.972.164,82	R\$ 317.583.343,56	14,62%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 4,89%.

8.2. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,41% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 32,65%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,41%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

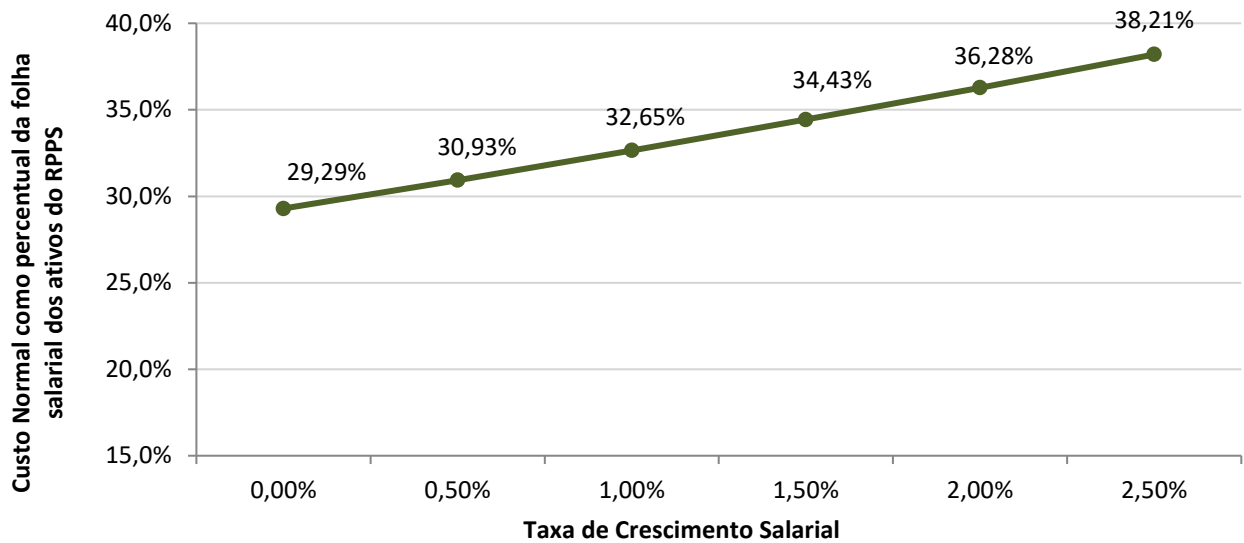
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



8.3. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 32,65%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

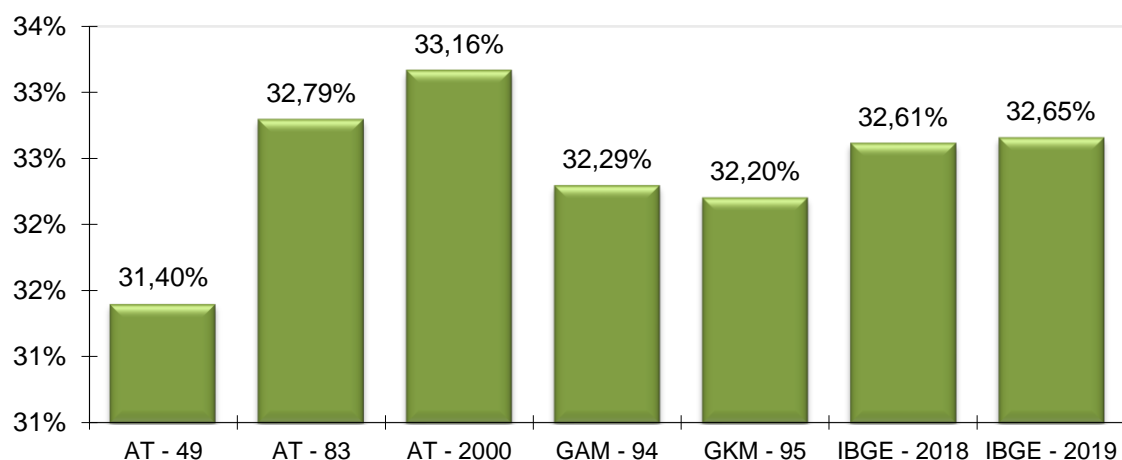
8.4. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal

As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2019 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com o inciso I do artigo 21 da Portaria MF nº 464/2018, a tábua IBGE - 2019 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2019 torna-se a única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos. O gráfico a seguir apresenta a variação no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2019 para o evento Morte:

- AT - 49 (*segregada por sexo*);
- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2018 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2019 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

8.5. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto **mínimo** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **IEN** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 26: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
43	23,58%	2,70%	2,90%	31,18%	R\$ 188.159.907,11
44	23,58%	2,93%	3,11%	31,62%	R\$ 216.065.817,34
45	23,58%	3,20%	3,33%	32,11%	R\$ 245.685.307,12
46	23,59%	3,49%	3,57%	32,65%	R\$ 277.079.666,72
47	23,59%	3,82%	3,81%	33,22%	R\$ 308.576.854,67
48	23,59%	4,06%	4,01%	33,66%	R\$ 334.272.038,37
49	23,60%	4,32%	4,22%	34,14%	R\$ 360.004.513,53

8.6. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 27: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

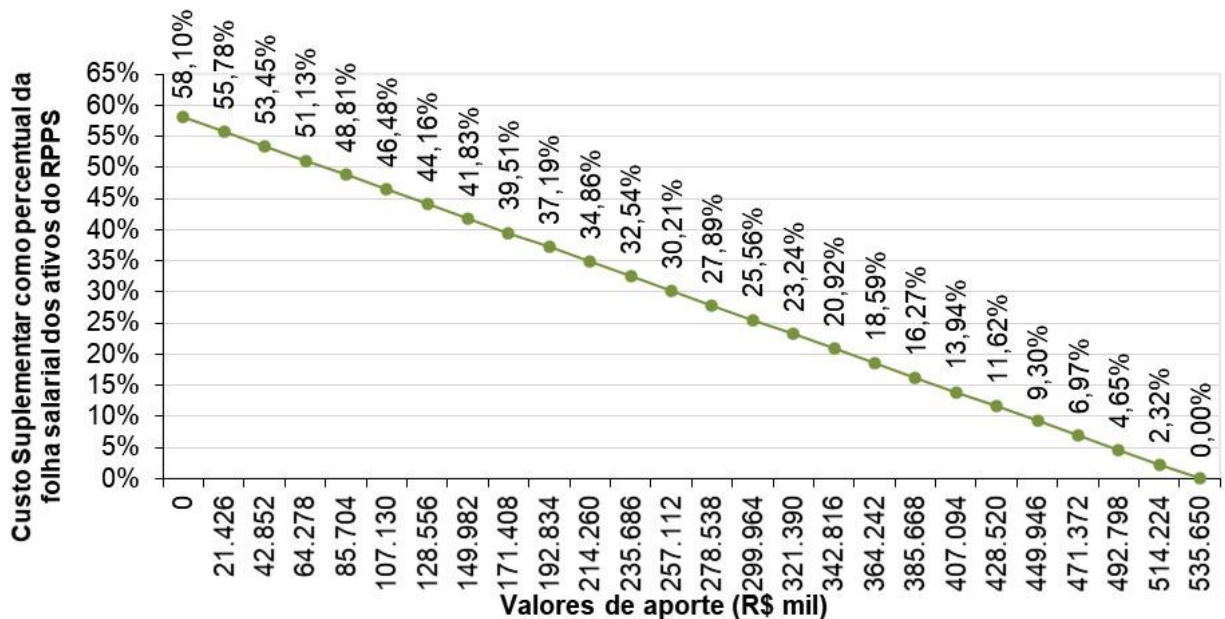
Varia Id Apos.	CN	RMBaC
56	40,02%	R\$ 357.221.960,11
57	37,49%	R\$ 331.832.595,24
58	35,12%	R\$ 307.108.021,54
59	32,65%	R\$ 277.079.666,72
60	30,42%	R\$ 240.504.190,50
61	28,39%	R\$ 206.139.381,79
62	26,53%	R\$ 173.881.806,71

8.7. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 13: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 23,3 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,53 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total do déficit atuarial, R\$ 535.654.636,29, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as Provisões totalmente integralizadas.

9. Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2021.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Teófilo Otoni demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 41,53% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,41 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Teófilo Otoni, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,41%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2019 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2019 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2019 (segregada por sexo);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,00% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do

regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,41% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2020), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2019 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o montante de R\$ 70.347.060,73, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (8,20%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 9,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 55.875.887,03;
- Renda Variável: R\$ 24.360.151,16;
- Segmento Imobiliário - Bens imóveis: R\$ 2.036.905,92;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 29.215.163,27;
- **TOTAL: R\$ 111.488.107,38.**

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 2,22%, motivado pelo aumento dos benefícios médios.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 6,27% e o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 11,82%.

9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 370.063.076,95.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 277.079.666,72, na data de 31 de dezembro de 2020.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 82.272.944,11, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 29.215.163,27, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do SISPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 535.654.636,29, que deverá ser financiado período restante ao plano de equacionamento em vigor.

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 32,74% (14,00% para o servidor e 18,74% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,65% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual.

O Município de Teófilo Otoni, através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 543.044.356,49. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar, recomenda-se a **manutenção** do Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2021	535.654.636,29	10.842.907,91	553.790.644,21	19,10%
2022	553.790.644,21	22.533.379,24	561.217.338,81	39,30%
2023	561.217.338,81	34.456.575,72	557.122.621,13	59,50%
2024	557.122.621,13	35.087.739,11	552.175.215,82	59,99%
2025	552.175.215,82	35.722.172,69	546.325.722,31	60,47%
2026	546.325.722,31	36.371.752,67	539.510.191,22	60,96%
2027	539.510.191,22	37.030.752,02	531.666.940,54	61,45%
2028	531.666.940,54	37.693.207,77	522.736.914,25	61,93%
2029	522.736.914,25	38.371.356,84	512.645.624,47	62,42%
2030	512.645.624,47	39.059.299,58	501.320.453,17	62,91%
2031	501.320.453,17	39.750.893,19	488.690.996,50	63,39%
2032	488.690.996,50	40.458.746,29	474.670.433,13	63,88%
2033	474.670.433,13	41.176.781,36	459.173.322,19	64,37%
2034	459.173.322,19	41.898.670,41	442.115.928,52	64,85%
2035	442.115.928,52	42.637.405,02	423.396.995,22	65,34%
2036	423.396.995,22	43.063.779,07	403.238.993,59	65,34%
2037	403.238.993,59	43.494.416,86	381.559.806,28	65,34%
2038	381.559.806,28	43.929.361,03	358.272.830,77	65,34%
2039	358.272.830,77	44.368.654,64	333.286.736,27	65,34%
2040	333.286.736,27	44.812.341,19	306.505.207,51	65,34%
2041	306.505.207,51	45.260.464,60	277.826.674,64	65,34%
2042	277.826.674,64	45.713.069,25	247.144.028,49	65,34%
2043	247.144.028,49	46.170.199,94	214.344.320,49	65,34%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2044	214.344.320,49	46.631.901,94	179.308.446,29	65,34%
2045	179.308.446,29	47.098.220,96	141.910.812,27	65,34%
2046	141.910.812,27	47.569.203,17	102.018.984,05	65,34%
2047	102.018.984,05	48.044.895,20	59.493.315,89	65,34%
2048	59.493.315,89	48.525.344,15	14.186.560,12	65,34%
2049	14.186.560,12	49.010.597,59	0,00	65,34%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2049).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 65,34%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Ainda, o art. 53 da Portaria MF nº 464/2018 possibilita a implementação de uma segregação de massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

9.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Reavaliação Atuarial de 2021, houve uma redução de 1,71 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria dos servidores ativos em 1,12 anos.

Houve redução de 0,24 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido à redução da idade média dos servidores ativos em (0,05) anos.

O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 1,38 pontos percentuais,

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 4,66%, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 2,27%, consequência da redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro).

9.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

9.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni/MG - SISPREV, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

Pedro Antônio Moreira
Diretor Comercial e
Previdenciário

10. Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation"* Second Edition
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice"* Second Edition – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations"* Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas⁹.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹⁰.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

⁹ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹⁰ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹¹.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹².

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹³.

¹¹ Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹² Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

¹³ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁴.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁵.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período,

¹⁵ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (Pay as You Go) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁶.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

ANEXO B – Relatório Estatístico
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 28: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.825
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.369,11
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.416,99
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.349,62
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.323.621,58

Tabela 29: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	672
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 3.301,65
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.218.711,00

Tabela 30: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	86
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.225,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 191.375,36

Tabela 31: Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.583
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.733.707,94

Gráfico 14: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos

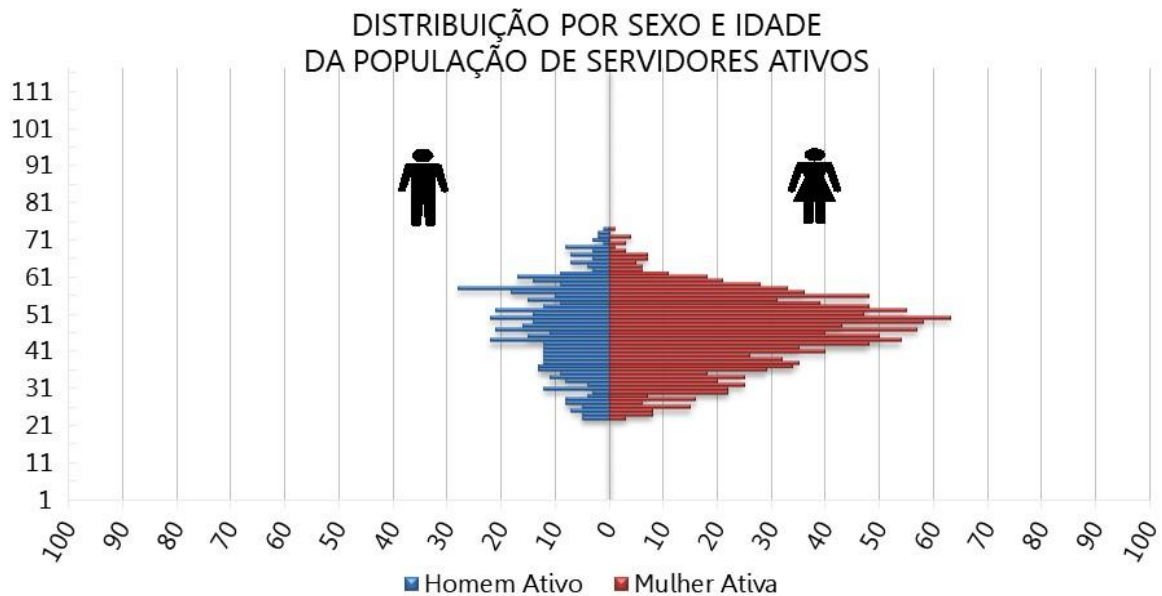


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	56	3,07%	3,07%
26 a 30	108	5,92%	8,99%
31 a 35	162	8,88%	17,86%
36 a 40	228	12,49%	30,36%
41 a 45	299	16,38%	46,74%
46 a 50	355	19,45%	66,19%
51 a 55	288	15,78%	81,97%
56 a 60	222	12,16%	94,14%
61 a 65	61	3,34%	97,48%
66 a 70	36	1,97%	99,45%
71 a 75	10	0,55%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.825	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

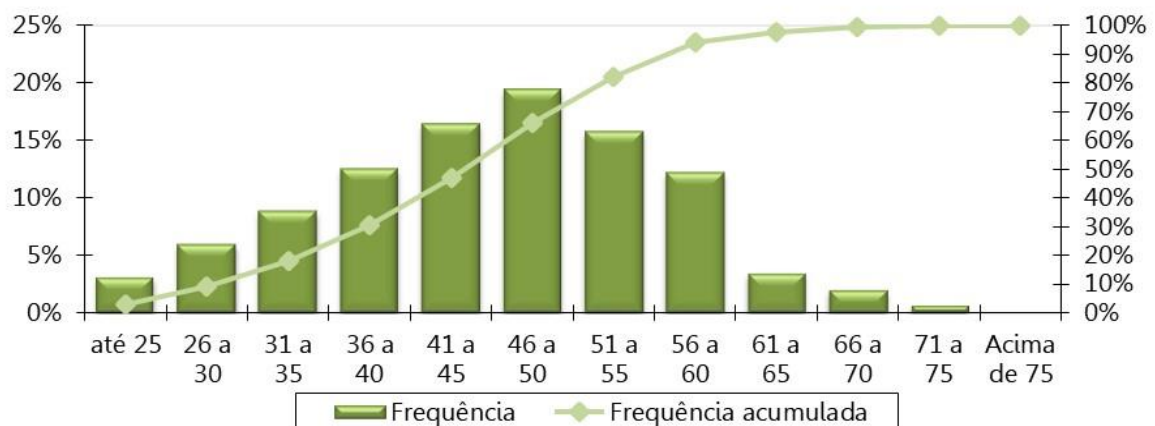


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	365	20,00%	20,00%
26 a 30	364	19,95%	39,95%
31 a 35	378	20,71%	60,66%
36 a 40	317	17,37%	78,03%
41 a 45	213	11,67%	89,70%
46 a 50	114	6,25%	95,95%
51 a 55	39	2,14%	98,08%
56 a 60	22	1,21%	99,29%
61 a 65	12	0,66%	99,95%
66 a 70	1	0,05%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.825	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

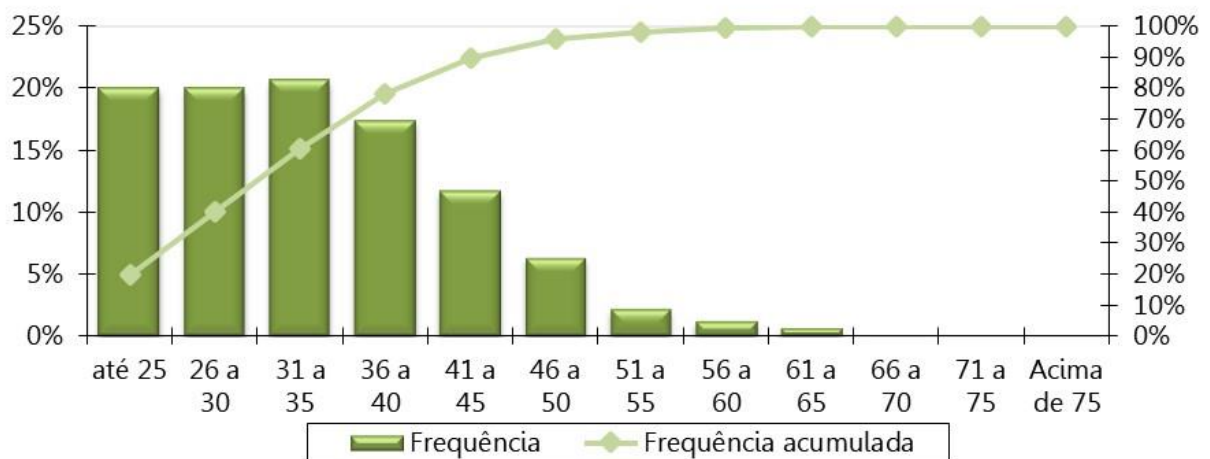
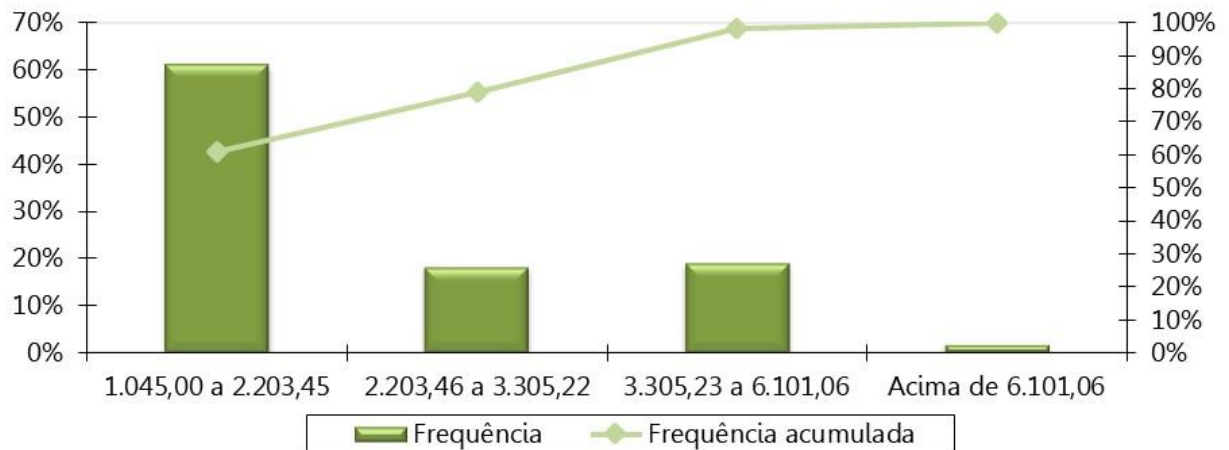


Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	1.113	60,99%	60,99%
2.203,46 a 3.305,22	331	18,14%	79,12%
3.305,23 a 6.101,06	347	19,01%	98,14%
acima de 6.101,06	34	1,86%	100,00%
Total	1.825	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	700	38,36%	38,36%
6 a 10	78	4,27%	42,63%
11 a 15	453	24,82%	67,45%
16 a 20	262	14,36%	81,81%
21 a 25	132	7,23%	89,04%
26 a 30	144	7,89%	96,93%
31 a 35	45	2,47%	99,40%
Acima de 35	11	0,60%	100,00%
Total	1.825	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

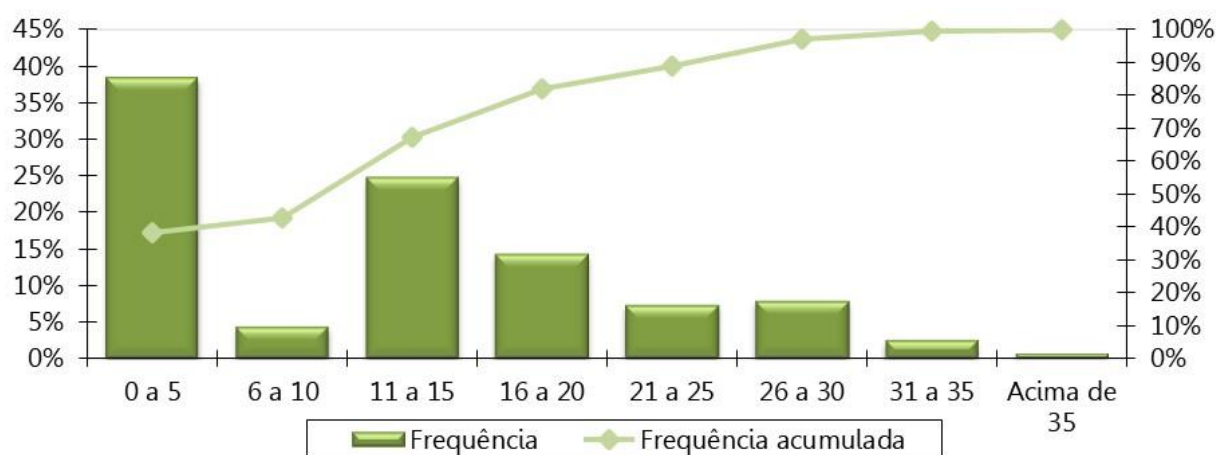


Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	336	0
56 a 60	722	34
61 a 65	123	403
66 a 70	74	41
71 a 75	42	50
Acima de 75	0	0
Total	1.297	528

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

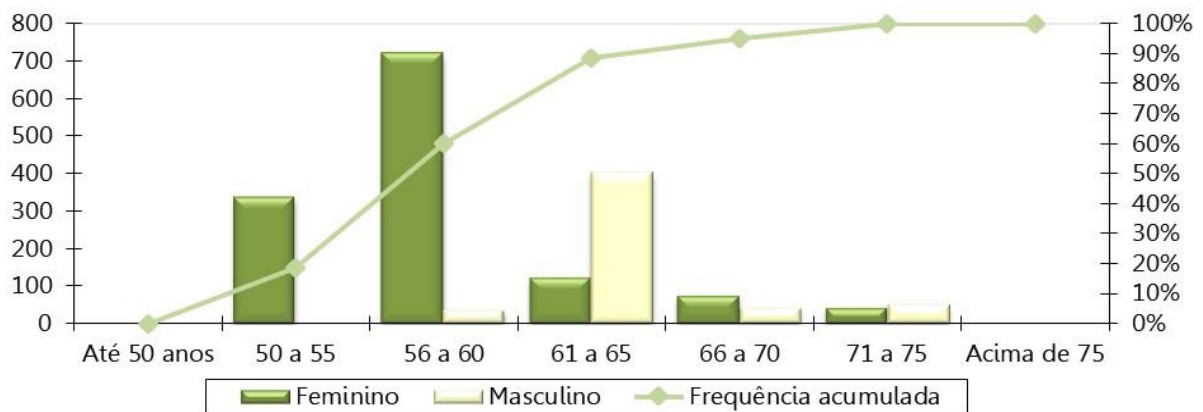


Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	971	53,21%
Não casados	854	46,79%
Total	1.825	100,00%

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

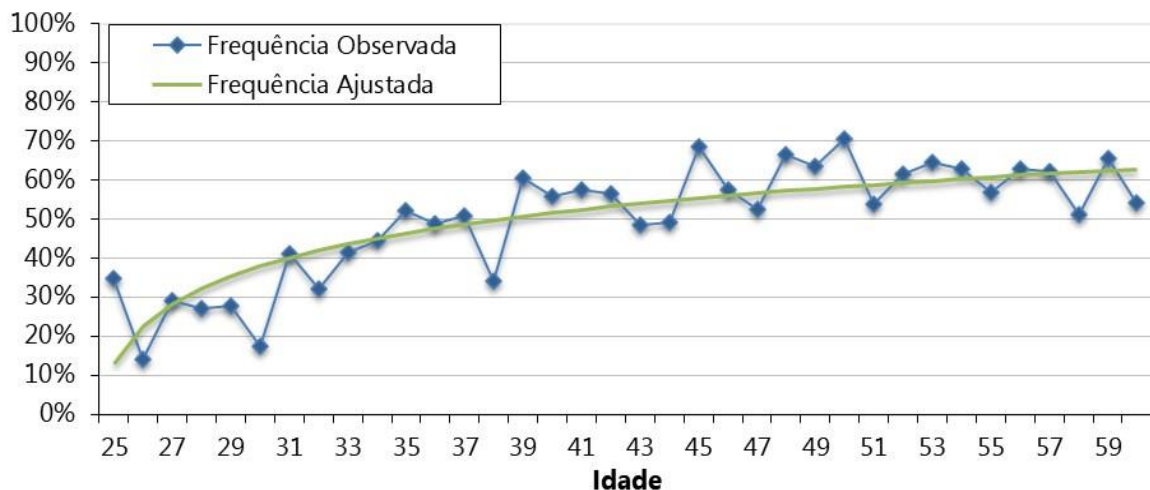


Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Aposentados

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS INATIVOS

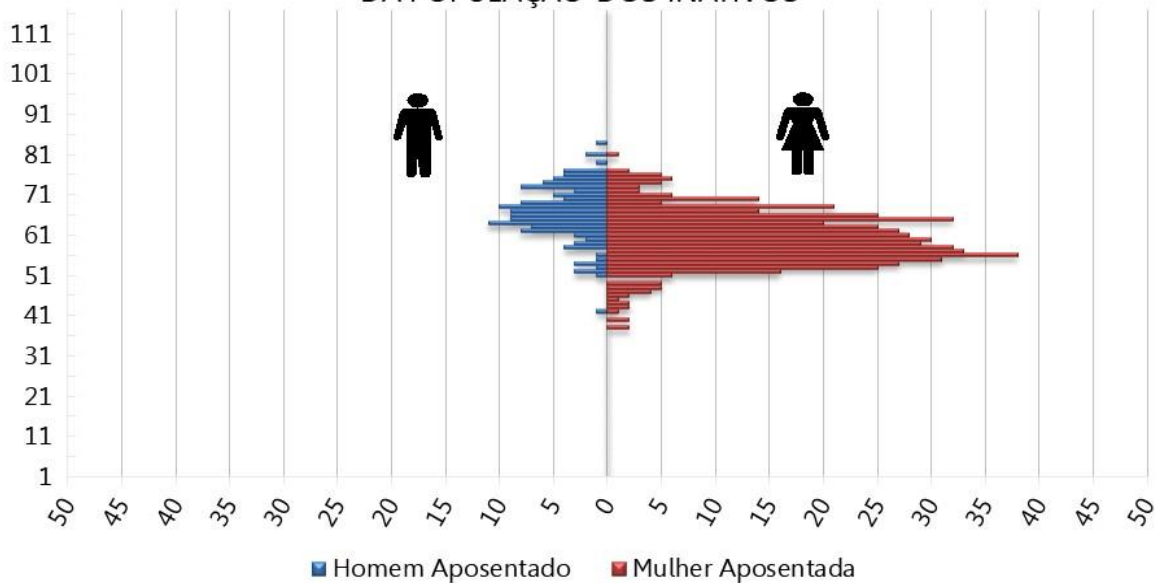


Tabela 38: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	34	5,06%	5,06%
50 a 55	146	21,73%	26,79%
55 a 60	164	24,40%	51,19%
60 a 65	173	25,74%	76,93%
65 a 70	96	14,29%	91,22%
70 a 75	48	7,14%	98,36%
75 a 80	10	1,49%	99,85%
80 a 85	1	0,15%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	672	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária

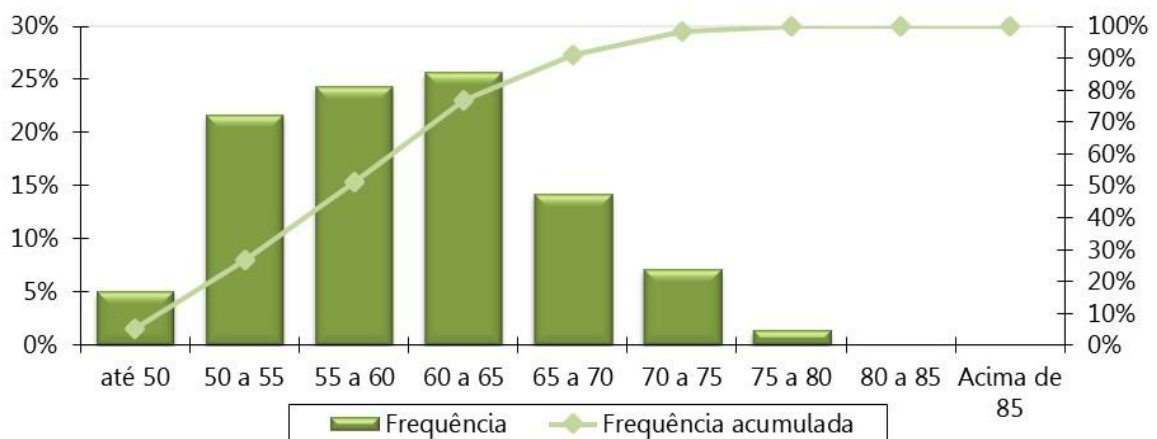


Tabela 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	283	42,11%	42,11%
2.203,46 a 3.305,22	81	12,05%	54,17%
3.305,23 a 6.101,06	271	40,33%	94,49%
acima de 6.101,06	37	5,51%	100,00%
Total	672	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

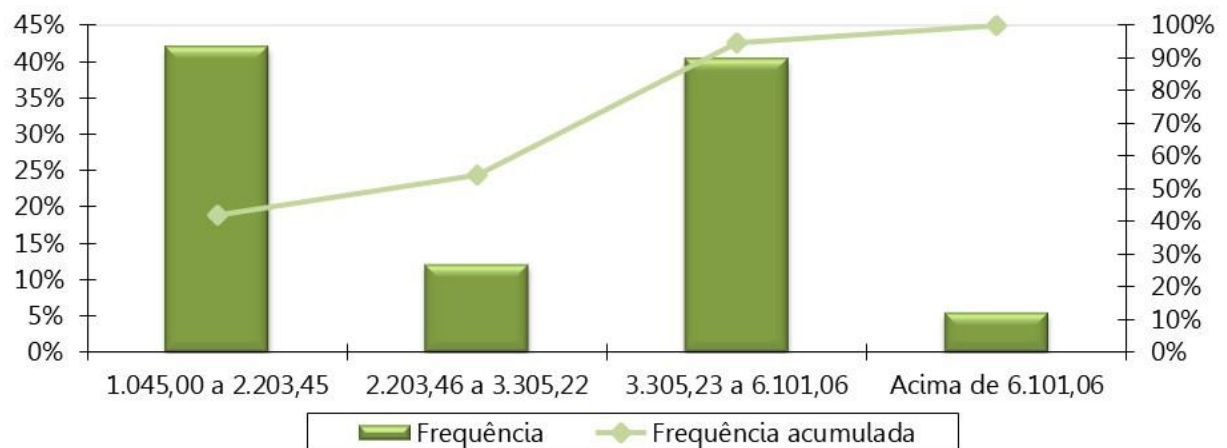


Gráfico 24: Pirâmide Etária dos Pensionistas

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

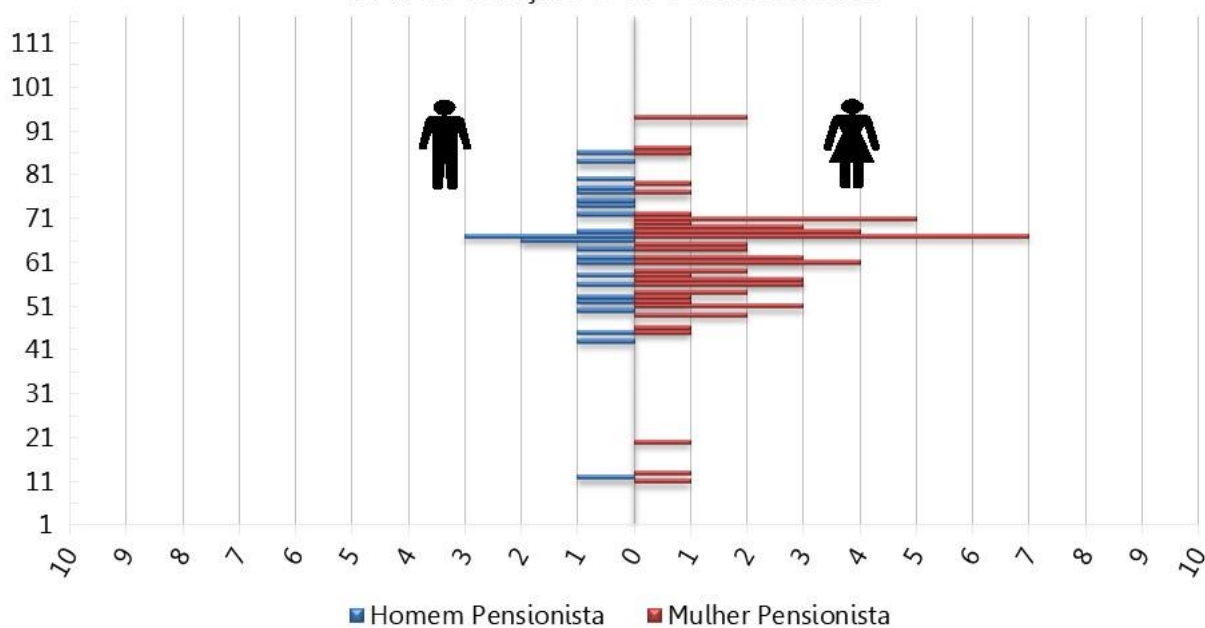


Tabela 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	4	4,65%	4,65%
26 a 30	0	0,00%	4,65%
31 a 35	0	0,00%	4,65%
36 a 40	0	0,00%	4,65%
41 a 45	4	4,65%	9,30%
46 a 50	6	6,98%	16,28%
51 a 55	10	11,63%	27,91%
56 a 60	12	13,95%	41,86%
Acima de 60	50	58,14%	100,00%
Total	86	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

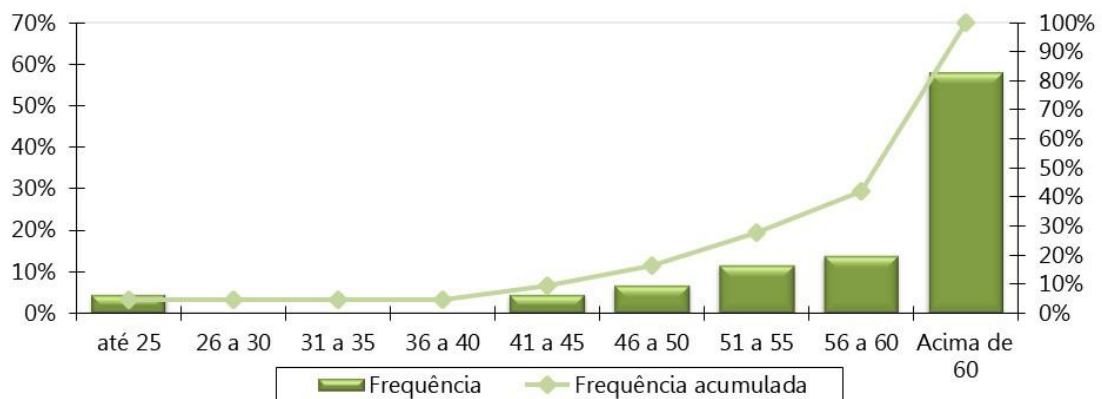
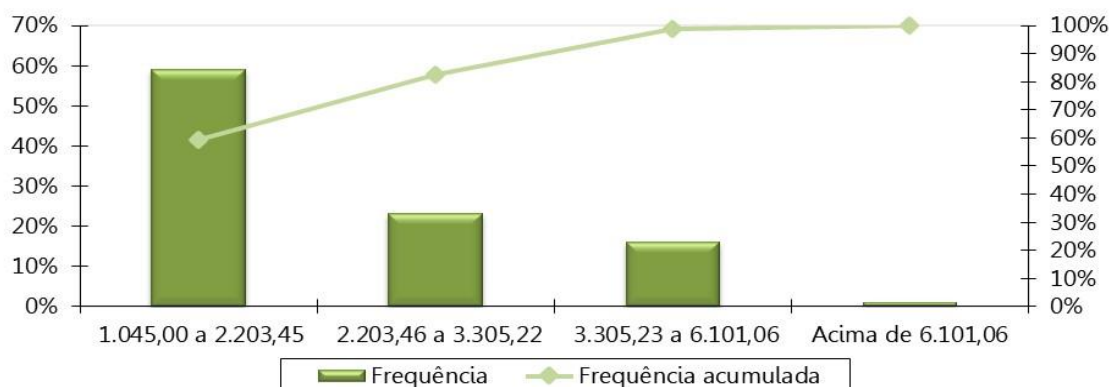


Tabela 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.045,00 a 2.203,45	51	59,30%	59,30%
2.203,46 a 3.305,22	20	23,26%	82,56%
3.305,23 a 6.101,06	14	16,28%	98,84%
acima de 6.101,06	1	1,16%	100,00%
Total	86	100,00%	100,00%

Gráfico 26: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício



ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Teófilo Otoni/MG possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Devido à exigência deste preenchimento, também relacionamos abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 42: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	216	11,66%	Classificar como Servidor Efetivo
Critério de aposentadoria não informado	216	11,66%	Classificar segundo a carreira
Sexo do servidor não informado	1	0,05%	Classificar como Feminino
Salário de participação igual a zero ou não informado	146	7,88%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	11	0,59%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	2	0,11%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1	0,05%	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	2	0,11%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	930	50,19%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	11	0,59%	Admitir que estes servidores são casados
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	342	18,46%	Classificar segundo a carreira

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	1347	72,69%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Matrículas repetidas (Professores)	1	0,05%	Adotar matrícula hipotética
Dependente com idade inferior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 3 não informada	687	37,08%	Considerar que esse dependente receberá uma renda temporária caso não seja assumido que o mesmo é o cônjuge
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	1	0,05%	Excluir da Base de dados
Dependente com idade superior a 18 anos e tipo de dependência do dependente 3 não informada	224	12,09%	Considerar que esse dependente receberá uma renda vitalícia
Tipo não informado	5	0,27%	Classificar conforme órgão
CPF do servidor não informado	23	1,24%	Informar 111.111.111-11
PIS/PASEP do servidor não informado	55	2,97%	Informar 111.11111.11-1
Data de ingresso na carreira atual não informada	1840	99,30%	Classificar conforme data de posse ou, na ausência desta, classificar como data de ingresso no Ente.
Identificação da carreira atual não informada	1847	99,68%	Não adotar premissa.
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	1845	99,57%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	1845	99,57%	Informar zero
Não informado se o segurado está em abono permanência	1853	100,00%	Considerar que não está em abono
Número de dependentes do servidor ativo não informado	216	11,66%	Classificar conforme o número de dependentes declarado

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 43: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - RPPS

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	55	8,18%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	342	50,89%	Não adotar premissa.
Benefício inferior ao Salário Mínimo	48	7,14%	Adotar o Salário Mínimo
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	22	3,27%	Admitir que estes servidores são casados
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	587	87,35%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Matrícula do aposentado enquanto ativo não informada	672	100,00%	Não adotar premissa.
Nome do aposentado não informado	51	7,59%	Não adotar premissa.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	18,01%	0,03%	Manter o dado original como correto

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Mais de um cônjuge informado	7	1,04%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data de casamento não informado	33	4,91%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	30	4,46%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	7	1,04%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	548	81,55%	Assumir que o tempo é zero
Poder não informado	3	0,45%	Classificar conforme órgão
PIS/PASEP do aposentado não informado	1	0,15%	Informar 111.11111.11-1

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 44: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - RPPS

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Matrícula do pensionista repetida	3	3,09%	Adotar matrícula hipotética
Sexo não especificado	1	1,03%	Classificar como Feminino
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	1	1,03%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	83	85,57%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
CPF do pensionista não informado	1	1,03%	Informar 111.111.111-11
Tempo de duração do benefício temporário não informado	97	100,00%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	97	100,00%	Não adotar premissa.
Carreira do instituidor da pensão não informada	97	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	75	77,32%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	1	1,03%	Assumir que é zero
Data do benefício de aposentadoria do instituidor da pensão não informada	3	3,09%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	84	86,60%	Informar 111.11111.11-1

ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.

Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	1.795	30	1.825	664	84	4	9	761	2.586
2022	1.598	227	1.825	656	83	177	19	934	2.759
2023	1.535	290	1.825	647	80	215	29	972	2.797
2024	1.462	363	1.825	638	78	264	40	1.021	2.846
2025	1.392	433	1.825	628	77	311	51	1.066	2.891
2026	1.324	501	1.825	618	75	356	62	1.111	2.936
2027	1.242	583	1.825	607	73	414	74	1.168	2.993
2028	1.141	684	1.825	595	71	493	86	1.245	3.070
2029	1.044	781	1.825	583	69	567	98	1.316	3.141
2030	934	891	1.825	570	66	656	110	1.401	3.226
2031	869	956	1.825	556	63	701	123	1.442	3.267
2032	794	1.031	1.825	542	60	760	135	1.497	3.322
2033	734	1.091	1.825	527	58	810	147	1.542	3.367
2034	659	1.166	1.825	512	55	871	160	1.598	3.423
2035	599	1.226	1.825	495	53	914	172	1.634	3.459
2036	532	1.293	1.825	478	51	972	184	1.686	3.511
2037	482	1.343	1.825	461	49	1.010	196	1.716	3.541
2038	436	1.389	1.825	443	47	1.068	207	1.765	3.590
2039	391	1.434	1.825	425	44	1.130	218	1.816	3.641
2040	343	1.482	1.825	406	42	1.204	228	1.880	3.705
2041	306	1.519	1.825	387	40	1.238	238	1.902	3.727
2042	268	1.557	1.825	367	38	1.271	247	1.923	3.748
2043	239	1.586	1.825	348	36	1.288	255	1.926	3.751
2044	208	1.617	1.825	328	33	1.322	263	1.946	3.771

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2045	183	1.642	1.825	308	31	1.353	270	1.962	3.787
2046	154	1.671	1.825	288	29	1.372	276	1.965	3.790
2047	127	1.698	1.825	269	27	1.391	281	1.967	3.792
2048	104	1.721	1.825	249	25	1.409	285	1.968	3.793
2049	87	1.738	1.825	230	23	1.423	289	1.964	3.789
2050	73	1.752	1.825	211	21	1.432	291	1.955	3.780
2051	60	1.765	1.825	193	19	1.441	293	1.946	3.771
2052	54	1.771	1.825	176	17	1.440	294	1.927	3.752
2053	37	1.788	1.825	159	16	1.455	295	1.924	3.749
2054	29	1.796	1.825	143	14	1.451	295	1.903	3.728
2055	22	1.803	1.825	127	13	1.455	294	1.889	3.714
2056	17	1.808	1.825	113	11	1.460	293	1.877	3.702
2057	12	1.813	1.825	100	10	1.460	291	1.861	3.686
2058	9	1.816	1.825	87	9	1.456	289	1.842	3.667
2059	5	1.820	1.825	76	8	1.450	287	1.820	3.645
2060	3	1.822	1.825	65	7	1.443	285	1.800	3.625
2061	0	1.825	1.825	55	6	1.434	282	1.778	3.603
2062	0	1.825	1.825	47	5	1.420	280	1.752	3.577
2063	0	1.825	1.825	39	4	1.401	277	1.722	3.547
2064	0	1.825	1.825	33	4	1.386	275	1.697	3.522
2065	0	1.825	1.825	27	3	1.370	272	1.672	3.497
2066	0	1.825	1.825	22	3	1.355	270	1.649	3.474
2067	0	1.825	1.825	17	2	1.340	268	1.627	3.452
2068	0	1.825	1.825	14	2	1.319	266	1.600	3.425
2069	0	1.825	1.825	11	1	1.304	264	1.579	3.404
2070	0	1.825	1.825	8	1	1.283	262	1.555	3.380
2071	0	1.825	1.825	6	1	1.268	260	1.535	3.360
2072	0	1.825	1.825	5	1	1.252	259	1.516	3.341
2073	0	1.825	1.825	4	1	1.229	257	1.490	3.315

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	1.825	1.825	3	0	1.211	255	1.470	3.295
2075	0	1.825	1.825	2	0	1.193	254	1.449	3.274
2076	0	1.825	1.825	2	0	1.180	252	1.434	3.259
2077	0	1.825	1.825	1	0	1.164	250	1.415	3.240
2078	0	1.825	1.825	1	0	1.150	249	1.400	3.225
2079	0	1.825	1.825	1	0	1.130	247	1.378	3.203
2080	0	1.825	1.825	1	0	1.109	245	1.355	3.180
2081	0	1.825	1.825	0	0	1.089	243	1.333	3.158
2082	0	1.825	1.825	0	0	1.072	241	1.314	3.139
2083	0	1.825	1.825	0	0	1.052	239	1.291	3.116
2084	0	1.825	1.825	0	0	1.036	237	1.273	3.098
2085	0	1.825	1.825	0	0	1.018	235	1.253	3.078
2086	0	1.825	1.825	0	0	1.005	233	1.237	3.062
2087	0	1.825	1.825	0	0	988	230	1.218	3.043
2088	0	1.825	1.825	0	0	976	228	1.205	3.030
2089	0	1.825	1.825	0	0	963	226	1.189	3.014
2090	0	1.825	1.825	0	0	950	224	1.173	2.998
2091	0	1.825	1.825	0	0	937	221	1.158	2.983
2092	0	1.825	1.825	0	0	929	219	1.147	2.972
2093	0	1.825	1.825	0	0	918	216	1.134	2.959
2094	0	1.825	1.825	0	0	909	214	1.122	2.947
2095	0	1.825	1.825	0	0	899	211	1.110	2.935

Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	55.784.588,37	832.122,90	56.616.711,27	257.497,83	0,00	257.497,83	28.746.662,90	2.443.986,96	31.190.649,86	31.448.147,69	88.064.858,96
2022	48.500.160,98	7.022.222,88	55.522.383,85	7.406.475,37	8.102,36	7.414.577,73	28.634.197,26	2.398.273,52	31.032.470,79	38.447.048,52	93.969.432,37
2023	46.619.810,33	8.951.466,45	55.571.276,78	9.141.058,47	23.671,85	9.164.730,31	28.504.276,16	2.335.649,33	30.839.925,49	40.004.655,80	95.575.932,58
2024	44.297.721,12	11.255.787,98	55.553.509,10	11.307.362,24	43.442,50	11.350.804,74	28.350.554,39	2.286.019,61	30.636.574,01	41.987.378,75	97.540.887,85
2025	41.951.334,21	13.537.052,23	55.488.386,44	13.481.229,41	67.740,17	13.548.969,58	28.175.231,65	2.234.484,06	30.409.715,71	43.958.685,29	99.447.071,74
2026	39.143.629,79	16.160.724,42	55.304.354,21	16.103.694,11	97.231,25	16.200.925,36	27.974.348,77	2.181.156,14	30.155.504,91	46.356.430,26	101.660.784,47
2027	36.170.580,02	18.938.282,18	55.108.862,20	18.875.343,37	132.451,59	19.007.794,95	27.747.655,37	2.128.606,52	29.876.261,89	48.884.056,84	103.992.919,04
2028	33.175.228,23	21.840.546,17	55.015.774,39	21.654.149,54	175.824,20	21.829.973,74	27.489.807,57	2.075.049,28	29.564.856,85	51.394.830,59	106.410.604,99
2029	30.209.450,38	24.705.259,76	54.914.710,14	24.378.859,23	228.072,14	24.606.931,37	27.200.943,59	2.020.507,44	29.221.451,04	53.828.382,40	108.743.092,55
2030	26.829.667,99	27.901.135,81	54.730.803,80	27.502.128,11	294.039,76	27.796.167,87	26.879.426,36	1.948.942,56	28.828.368,91	56.624.536,79	111.355.340,59
2031	24.534.534,17	30.146.592,24	54.681.126,41	29.514.901,76	404.764,09	29.919.665,85	26.514.593,57	1.830.527,45	28.345.121,02	58.264.786,87	112.945.913,28
2032	22.153.538,43	32.479.538,80	54.633.077,23	31.591.143,26	594.602,72	32.185.745,98	26.108.253,63	1.735.953,80	27.844.207,43	60.029.953,41	114.663.030,64
2033	20.457.029,17	34.269.768,97	54.726.798,14	32.947.626,00	1.016.162,75	33.963.788,75	25.671.184,99	1.677.407,36	27.348.592,35	61.312.381,09	116.039.179,23
2034	18.254.099,39	36.393.654,42	54.647.753,81	34.780.154,54	1.337.013,93	36.117.168,47	25.190.081,76	1.618.040,41	26.808.122,17	62.925.290,64	117.573.044,44
2035	16.413.999,09	38.235.348,27	54.649.347,36	36.213.156,72	1.603.802,84	37.816.959,55	24.641.943,63	1.557.895,35	26.199.838,98	64.016.798,54	118.666.145,90
2036	14.475.490,84	40.159.443,12	54.634.933,96	37.709.313,35	2.084.623,70	39.793.937,05	24.067.930,01	1.496.972,36	25.564.902,37	65.358.839,42	119.993.773,38
2037	13.082.710,71	41.632.089,89	54.714.800,60	38.619.164,45	2.518.853,34	41.138.017,80	23.449.330,73	1.435.282,60	24.884.613,33	66.022.631,13	120.737.431,73
2038	11.795.208,60	43.043.810,56	54.839.019,17	39.375.376,03	3.506.207,09	42.881.583,12	22.776.641,72	1.372.965,27	24.149.606,99	67.031.190,11	121.870.209,28
2039	10.638.292,52	44.267.832,69	54.906.125,21	39.954.229,93	4.691.123,92	44.645.353,85	22.064.426,18	1.310.192,51	23.374.618,68	68.019.972,54	122.926.097,75
2040	9.409.087,90	45.511.601,83	54.920.689,73	40.555.450,79	6.234.215,17	46.789.665,96	21.310.159,70	1.247.141,84	22.557.301,55	69.346.967,50	124.267.657,24
2041	8.393.564,74	46.521.380,73	54.914.945,47	40.885.740,99	7.086.583,76	47.972.324,75	20.513.319,97	1.183.987,11	21.697.307,07	69.669.631,83	124.584.577,30
2042	7.302.996,29	47.664.324,17	54.967.320,45	41.236.520,35	7.815.607,55	49.052.127,91	19.676.417,46	1.120.885,16	20.797.302,62	69.849.430,52	124.816.750,98
2043	6.494.304,99	48.625.980,34	55.120.285,33	41.243.653,42	8.382.085,75	49.625.739,17	18.802.630,16	1.057.974,66	19.860.604,82	69.486.344,00	124.606.629,33
2044	5.599.262,54	49.643.088,26	55.242.350,80	41.276.731,72	9.606.019,99	50.882.751,71	17.895.897,48	995.421,14	18.891.318,62	69.774.070,32	125.016.421,12
2045	4.864.115,07	50.406.761,32	55.270.876,39	41.087.382,44	11.029.641,62	52.117.024,06	16.960.872,86	933.427,40	17.894.300,26	70.011.324,32	125.282.200,71
2046	4.146.060,02	51.089.925,74	55.235.985,76	40.815.170,06	11.817.551,59	52.632.721,65	16.002.825,17	872.242,07	16.875.067,24	69.507.788,90	124.743.774,66
2047	3.328.270,80	51.988.269,28	55.316.540,08	40.577.994,26	12.888.350,34	53.466.344,60	15.027.628,00	812.105,06	15.839.733,06	69.306.077,66	124.622.617,74
2048	2.595.690,34	52.740.246,41	55.335.936,75	40.192.549,49	13.918.943,30	54.111.492,79	14.041.771,05	753.229,39	14.795.000,45	68.906.493,24	124.242.429,99

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2049	2.115.485,24	53.320.165,40	55.435.650,65	39.490.165,58	15.230.692,04	54.720.857,62	13.052.109,82	695.830,61	13.747.940,43	68.468.798,05	123.904.448,70
2050	1.689.566,52	53.711.292,39	55.400.858,91	38.672.890,10	16.350.851,01	55.023.741,11	12.065.832,81	640.117,36	12.705.950,17	67.729.691,28	123.130.550,19
2051	1.359.247,57	54.075.466,57	55.434.714,14	37.702.172,30	17.741.348,11	55.443.520,41	11.090.141,39	586.292,28	11.676.433,67	67.119.954,08	122.554.668,22
2052	1.237.952,51	54.165.082,63	55.403.035,14	36.464.938,07	19.007.048,65	55.471.986,72	10.132.131,06	534.586,29	10.666.717,35	66.138.704,07	121.541.739,21
2053	847.847,97	54.554.620,28	55.402.468,25	35.446.942,66	20.497.156,39	55.944.099,04	9.198.561,05	485.189,33	9.683.750,38	65.627.849,42	121.030.317,67
2054	672.270,15	54.704.922,91	55.377.193,05	34.168.390,55	21.599.664,50	55.768.055,06	8.295.727,01	438.282,12	8.734.009,13	64.502.064,19	119.879.257,25
2055	532.293,21	54.921.325,12	55.453.618,33	32.813.626,83	23.032.121,77	55.845.748,60	7.429.442,09	394.030,70	7.823.472,79	63.669.221,39	119.122.839,71
2056	386.416,43	55.025.176,71	55.411.593,14	31.431.228,05	24.643.495,11	56.074.723,15	6.605.062,38	352.574,43	6.957.636,81	63.032.359,96	118.443.953,11
2057	269.492,06	55.081.088,52	55.350.580,57	29.993.598,87	26.194.850,37	56.188.449,24	5.827.519,54	314.044,18	6.141.563,72	62.330.012,96	117.680.593,53
2058	180.802,47	55.062.721,03	55.243.523,50	28.509.027,41	27.468.170,88	55.977.198,29	5.100.898,49	278.457,59	5.379.356,08	61.356.554,37	116.600.077,86
2059	106.369,94	55.133.873,20	55.240.243,13	26.999.627,40	28.567.970,03	55.567.597,44	4.428.102,38	245.731,84	4.673.834,22	60.241.431,66	115.481.674,79
2060	51.338,02	55.143.296,47	55.194.634,49	25.468.656,88	29.753.473,45	55.222.130,33	3.810.895,39	215.712,41	4.026.607,80	59.248.738,13	114.443.372,62
2061	0,00	55.132.417,57	55.132.417,57	23.941.094,29	30.872.471,30	54.813.565,59	3.250.102,96	188.239,95	3.438.342,91	58.251.908,50	113.384.326,07
2062	0,00	55.065.585,34	55.065.585,34	22.377.779,50	31.859.475,47	54.237.254,96	2.745.769,06	163.155,93	2.908.924,99	57.146.179,95	112.211.765,29
2063	0,00	55.054.825,59	55.054.825,59	20.838.720,93	32.596.443,66	53.435.164,60	2.297.021,29	140.303,44	2.437.324,73	55.872.489,33	110.927.314,91
2064	0,00	55.131.709,93	55.131.709,93	19.332.049,83	33.382.069,90	52.714.119,73	1.902.089,07	119.569,29	2.021.658,36	54.735.778,09	109.867.488,03
2065	0,00	55.146.907,32	55.146.907,32	17.865.352,49	34.181.625,32	52.046.977,81	1.558.536,44	100.901,06	1.659.437,51	53.706.415,32	108.853.322,63
2066	0,00	55.156.768,55	55.156.768,55	16.445.643,87	35.011.837,28	51.457.481,16	1.263.540,31	84.244,62	1.347.784,93	52.805.266,09	107.962.034,63
2067	0,00	55.133.389,37	55.133.389,37	15.079.284,53	35.846.592,67	50.925.877,20	1.013.955,73	69.537,80	1.083.493,53	52.009.370,73	107.142.760,09
2068	0,00	55.017.393,65	55.017.393,65	13.771.759,01	36.422.551,37	50.194.310,38	806.207,77	56.693,77	862.901,55	51.057.211,93	106.074.605,58
2069	0,00	55.018.943,65	55.018.943,65	12.527.506,47	36.982.068,58	49.509.575,05	636.219,52	45.592,88	681.812,40	50.191.387,45	105.210.331,10
2070	0,00	54.977.758,57	54.977.758,57	11.350.034,23	37.292.322,08	48.642.356,31	499.596,02	36.116,75	535.712,77	49.178.069,08	104.155.827,64
2071	0,00	55.081.211,80	55.081.211,80	10.242.042,03	37.740.029,50	47.982.071,54	391.894,68	28.144,94	420.039,61	48.402.111,15	103.483.322,95
2072	0,00	55.096.176,81	55.096.176,81	9.205.074,56	38.075.513,78	47.280.588,34	308.527,93	21.540,44	330.068,38	47.610.656,72	102.706.833,52
2073	0,00	55.109.807,37	55.109.807,37	8.239.676,04	38.168.779,17	46.408.455,21	244.886,97	16.155,13	261.042,10	46.669.497,31	101.779.304,69
2074	0,00	55.155.173,32	55.155.173,32	7.345.422,82	38.392.152,59	45.737.575,41	196.564,69	11.820,39	208.385,08	45.945.960,49	101.101.133,81
2075	0,00	55.184.218,92	55.184.218,92	6.521.044,12	38.501.707,22	45.022.751,34	159.624,25	8.387,19	168.011,45	45.190.762,79	100.374.981,71
2076	0,00	55.202.220,21	55.202.220,21	5.764.718,84	38.722.909,64	44.487.628,48	130.867,59	5.742,60	136.610,19	44.624.238,67	99.826.458,88
2077	0,00	55.166.911,87	55.166.911,87	5.074.060,31	38.776.680,14	43.850.740,45	107.858,68	3.773,61	111.632,29	43.962.372,74	99.129.284,61

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2078	0,00	55.158.933,09	55.158.933,09	4.446.151,43	38.874.907,83	43.321.059,26	88.952,83	2.359,92	91.312,76	43.412.372,01	98.571.305,10
2079	0,00	55.112.901,86	55.112.901,86	3.877.817,52	38.703.941,56	42.581.759,08	73.249,53	1.381,30	74.630,83	42.656.389,91	97.769.291,77
2080	0,00	55.109.931,88	55.109.931,88	3.365.550,22	38.358.017,12	41.723.567,34	60.293,34	733,13	61.026,47	41.784.593,81	96.894.525,68
2081	0,00	55.178.643,40	55.178.643,40	2.905.622,09	38.085.617,55	40.991.239,64	49.682,28	338,56	50.020,84	41.041.260,47	96.219.903,87
2082	0,00	55.156.720,50	55.156.720,50	2.494.383,57	37.804.256,46	40.298.640,04	40.946,00	125,40	41.071,40	40.339.711,44	95.496.431,93
2083	0,00	55.122.097,66	55.122.097,66	2.128.252,64	37.414.766,12	39.543.018,76	33.664,12	31,45	33.695,57	39.576.714,33	94.698.812,00
2084	0,00	55.122.897,92	55.122.897,92	1.803.758,63	37.077.882,27	38.881.640,91	27.543,52	4,09	27.547,61	38.909.188,51	94.032.086,44
2085	0,00	55.151.081,49	55.151.081,49	1.517.639,99	36.659.121,60	38.176.761,58	22.372,05	0,15	22.372,20	38.199.133,79	93.350.215,28
2086	0,00	55.161.957,08	55.161.957,08	1.266.665,67	36.294.693,95	37.561.359,62	18.010,88	0,00	18.010,88	37.579.370,50	92.741.327,58
2087	0,00	55.187.982,99	55.187.982,99	1.047.764,26	35.849.888,96	36.897.653,23	14.368,88	0,00	14.368,88	36.912.022,11	92.100.005,10
2088	0,00	55.239.013,66	55.239.013,66	858.163,30	35.482.078,35	36.340.241,64	11.364,16	0,00	11.364,16	36.351.605,81	91.590.619,47
2089	0,00	55.201.936,88	55.201.936,88	695.309,51	35.078.617,33	35.773.926,84	8.912,25	0,00	8.912,25	35.782.839,09	90.984.775,96
2090	0,00	55.143.203,02	55.143.203,02	556.819,09	34.660.206,94	35.217.026,02	6.913,37	0,00	6.913,37	35.223.939,40	90.367.142,42
2091	0,00	55.161.012,48	55.161.012,48	440.386,42	34.255.953,16	34.696.339,58	5.265,09	0,00	5.265,09	34.701.604,67	89.862.617,15
2092	0,00	55.157.774,45	55.157.774,45	343.613,08	33.964.871,87	34.308.484,95	3.898,77	0,00	3.898,77	34.312.383,72	89.470.158,17
2093	0,00	55.179.622,59	55.179.622,59	264.066,32	33.593.215,55	33.857.281,87	2.784,66	0,00	2.784,66	33.860.066,53	89.039.689,12
2094	0,00	55.144.322,51	55.144.322,51	199.485,86	33.236.796,92	33.436.282,78	1.906,24	0,00	1.906,24	33.438.189,02	88.582.511,53
2095	0,00	55.152.829,65	55.152.829,65	147.915,25	32.888.763,33	33.036.678,58	1.239,70	0,00	1.239,70	33.037.918,28	88.190.747,93

Tabela D 3 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	19.765.701,60	6.422.555,59	2.580.412,33	8.445.715,58	4.340.769,67	41.555.154,78	31.448.147,69	1.132.334,23	32.580.481,91	8.974.672,86	91.247.616,97
2022	31.283.706,94	6.338.223,54	3.211.580,85	6.744.968,40	4.826.299,47	52.404.779,19	38.447.048,52	1.110.447,68	39.557.496,19	12.847.283,00	104.094.899,97
2023	43.214.608,94	6.354.303,91	3.353.308,31	5.333.866,60	5.521.337,48	63.777.425,23	40.004.655,80	1.111.425,54	41.116.081,34	22.661.343,90	126.756.243,87
2024	43.842.972,14	6.351.957,86	3.533.382,76	2.933.304,23	6.747.316,18	63.408.933,18	41.987.378,75	1.111.070,18	43.098.448,93	20.310.484,25	147.066.728,11
2025	44.467.142,39	6.344.882,29	3.712.618,10	1.906.475,06	7.846.113,38	64.277.231,22	43.958.685,29	1.109.767,73	45.068.453,02	19.208.778,19	166.275.506,31
2026	45.087.718,89	6.367.131,84	3.930.452,06	1.872.704,09	8.885.308,28	66.143.315,15	46.356.430,26	1.106.087,08	47.462.517,35	18.680.797,80	184.956.304,11
2027	45.715.908,71	6.354.512,51	4.160.175,94	1.839.531,33	9.895.939,44	67.966.067,92	48.884.056,84	1.102.177,24	49.986.234,09	17.979.833,83	202.936.137,95
2028	46.363.693,82	6.348.222,79	4.388.640,77	1.806.946,19	10.868.648,45	69.776.152,01	51.394.830,59	1.100.315,49	52.495.146,08	17.281.005,94	220.217.143,88
2029	47.025.915,16	6.344.095,31	4.610.412,03	1.619.847,96	11.803.550,87	71.403.821,34	53.828.382,40	1.098.294,20	54.926.676,61	16.477.144,73	236.694.288,61
2030	47.684.874,26	6.320.530,64	4.865.215,57	822.594,72	12.694.964,40	72.388.179,60	56.624.536,79	1.094.616,08	57.719.152,87	14.669.026,73	251.363.315,34
2031	48.368.638,71	6.315.721,75	5.016.710,19	808.023,42	13.488.558,75	73.997.652,83	58.264.786,87	1.093.622,53	59.358.409,40	14.639.243,43	266.002.558,78
2032	49.068.919,26	6.312.883,15	5.179.588,85	793.710,24	14.280.541,82	75.635.643,31	60.029.953,41	1.092.661,54	61.122.614,96	14.513.028,35	280.515.587,13
2033	49.801.724,75	6.318.990,27	5.298.978,55	779.650,59	15.065.696,65	77.265.040,81	61.312.381,09	1.094.535,96	62.406.917,06	14.858.123,76	295.373.710,89
2034	50.511.156,41	6.310.911,50	5.448.471,03	320.764,23	15.869.521,15	78.460.824,31	62.925.290,64	1.092.955,08	64.018.245,71	14.442.578,60	309.816.289,49
2035	51.250.142,17	6.312.233,22	5.551.580,72	0,00	16.650.864,65	79.764.820,76	64.016.798,54	1.092.986,95	65.109.785,48	14.655.035,28	324.471.324,77
2036	51.674.244,67	6.327.910,08	5.677.451,95	0,00	17.443.702,06	81.123.308,75	65.358.839,42	1.092.698,68	66.451.538,10	14.671.770,66	339.143.095,42
2037	52.117.469,44	6.329.110,70	5.742.644,15	0,00	18.237.444,85	82.426.669,14	66.022.631,13	1.094.296,01	67.116.927,14	15.309.742,00	354.452.837,42
2038	52.571.990,45	6.334.612,13	5.839.303,83	0,00	19.065.701,89	83.811.608,31	67.031.190,11	1.096.780,38	68.127.970,50	15.683.637,82	370.136.475,24
2039	53.021.859,98	6.333.275,88	5.934.503,99	0,00	19.914.186,70	85.203.826,54	68.019.972,54	1.098.122,50	69.118.095,04	16.085.731,50	386.222.206,75
2040	53.467.841,89	6.325.616,30	6.060.482,45	0,00	20.784.424,77	86.638.365,41	69.346.967,50	1.098.413,79	70.445.381,30	16.192.984,11	402.415.190,86
2041	53.915.060,01	6.315.208,28	6.096.413,10	0,00	21.660.465,22	87.987.146,61	69.669.631,83	1.098.298,91	70.767.930,74	17.219.215,87	419.634.406,73
2042	54.375.918,95	6.310.708,23	6.119.806,44	0,00	22.592.024,79	89.398.458,42	69.849.430,52	1.099.346,41	70.948.776,93	18.449.681,49	438.084.088,22
2043	54.857.156,91	6.320.126,94	6.094.634,12	0,00	23.590.152,56	90.862.070,53	69.486.344,00	1.102.405,71	70.588.749,70	20.273.320,83	458.357.409,04
2044	55.338.096,43	6.322.637,91	6.128.296,08	0,00	24.686.939,22	92.475.969,63	69.774.070,32	1.104.847,02	70.878.917,34	21.597.052,29	479.954.461,34
2045	55.808.911,08	6.316.320,08	6.157.637,74	0,00	25.855.339,75	94.138.208,65	70.011.324,32	1.105.417,53	71.116.741,85	23.021.466,80	502.975.928,14
2046	56.274.394,52	6.301.202,16	6.120.486,34	0,00	27.100.801,10	95.796.884,13	69.507.788,90	1.104.719,72	70.612.508,61	25.184.375,52	528.160.303,66

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	56.762.781,92	6.301.507,19	6.110.628,14	0,00	28.463.275,82	97.638.193,06	69.306.077,66	1.106.330,80	70.412.408,46	27.225.784,60	555.386.088,26
2048	57.246.287,78	6.298.212,95	6.083.036,66	0,00	29.936.190,76	99.563.728,16	68.906.493,24	1.106.718,73	70.013.211,97	29.550.516,19	584.936.604,45
2049	57.747.256,14	6.306.970,24	6.052.033,86	0,00	31.534.873,69	101.641.133,93	68.468.798,05	1.108.713,01	69.577.511,06	32.063.622,87	617.000.227,31
2050	8.731.175,36	6.293.361,97	5.993.863,40	0,00	33.269.515,69	54.287.916,41	67.729.691,28	1.108.017,18	68.837.708,45	(14.549.792,04)	602.450.435,27
2051	8.736.510,95	6.289.620,20	5.947.236,24	0,00	32.482.371,94	53.455.739,33	67.119.954,08	1.108.694,28	68.228.648,37	(14.772.909,03)	587.677.526,24
2052	8.731.518,34	6.276.563,74	5.867.014,28	0,00	31.683.157,56	52.558.253,92	66.138.704,07	1.108.060,70	67.246.764,77	(14.688.510,85)	572.989.015,39
2053	8.731.429,00	6.265.677,00	5.828.913,57	0,00	30.888.509,12	51.714.528,69	65.627.849,42	1.108.049,36	66.735.898,79	(15.021.370,10)	557.967.645,29
2054	8.727.445,63	6.254.331,42	5.735.202,88	0,00	30.075.853,00	50.792.832,93	64.502.064,19	1.107.543,86	65.609.608,05	(14.816.775,12)	543.150.870,17
2055	8.739.490,25	6.256.437,77	5.667.542,88	0,00	29.274.265,47	49.937.736,36	63.669.221,39	1.109.072,37	64.778.293,75	(14.840.557,40)	528.310.312,77
2056	8.732.867,08	6.242.707,74	5.617.163,02	0,00	28.471.391,31	49.064.129,16	63.032.359,96	1.108.231,86	64.140.591,83	(15.076.462,67)	513.233.850,10
2057	8.723.251,50	6.234.143,88	5.560.490,73	0,00	27.655.754,68	48.173.640,79	62.330.012,96	1.107.011,61	63.437.024,57	(15.263.383,78)	497.970.466,32
2058	8.706.379,30	6.214.133,35	5.478.986,79	0,00	26.830.005,62	47.229.505,06	61.356.554,37	1.104.870,47	62.461.424,84	(15.231.919,77)	482.738.546,55
2059	8.705.862,32	6.206.122,44	5.384.278,87	0,00	26.005.958,76	46.302.222,39	60.241.431,66	1.104.804,86	61.346.236,52	(15.044.014,13)	467.694.532,42
2060	8.698.674,40	6.194.877,46	5.300.122,48	0,00	25.192.077,59	45.385.751,93	59.248.738,13	1.103.892,69	60.352.630,82	(14.966.878,89)	452.727.653,53
2061	8.688.869,01	6.182.898,52	5.215.121,40	0,00	24.382.369,45	44.469.258,37	58.251.908,50	1.102.648,35	59.354.556,85	(14.885.298,48)	437.842.355,05
2062	8.678.336,25	6.179.429,95	5.119.847,89	0,00	23.577.074,80	43.554.688,88	57.146.179,95	1.101.311,71	58.247.491,66	(14.692.802,77)	423.149.552,28
2063	8.676.640,51	6.173.290,07	5.008.994,52	0,00	22.782.194,17	42.641.119,27	55.872.489,33	1.101.096,51	56.973.585,84	(14.332.466,57)	408.817.085,71
2064	8.688.757,49	6.177.571,60	4.910.021,11	0,00	22.006.807,73	41.783.157,92	54.735.778,09	1.102.634,20	55.838.412,29	(14.055.254,37)	394.761.831,34
2065	8.691.152,59	6.177.749,55	4.820.280,82	0,00	21.246.418,47	40.935.601,43	53.706.415,32	1.102.938,15	54.809.353,46	(13.873.752,03)	380.888.079,30
2066	8.692.706,72	6.185.282,95	4.741.674,57	0,00	20.495.848,48	40.115.512,72	52.805.266,09	1.103.135,37	53.908.401,46	(13.792.888,74)	367.095.190,57
2067	8.689.022,16	6.190.646,46	4.672.161,67	0,00	19.749.653,20	39.301.483,49	52.009.370,73	1.102.667,79	53.112.038,52	(13.810.555,02)	353.284.635,55
2068	8.670.741,24	6.181.433,63	4.588.234,91	0,00	19.002.502,17	38.442.911,96	51.057.211,93	1.100.347,87	52.157.559,80	(13.714.647,85)	339.569.987,70
2069	8.670.985,52	6.178.113,53	4.511.761,72	0,00	18.260.539,72	37.621.400,49	50.191.387,45	1.100.378,87	51.291.766,32	(13.670.365,84)	325.899.621,87
2070	8.664.494,75	6.170.352,01	4.421.733,72	0,00	17.520.972,93	36.777.553,41	49.178.069,08	1.099.555,17	50.277.624,25	(13.500.070,84)	312.399.551,03
2071	8.680.798,98	6.178.753,20	4.352.824,36	0,00	16.790.619,10	36.002.995,64	48.402.111,15	1.101.624,24	49.503.735,39	(13.500.739,74)	298.898.811,29
2072	8.683.157,46	6.178.079,07	4.282.314,37	0,00	16.060.229,08	35.203.779,99	47.610.656,72	1.101.923,54	48.712.580,25	(13.508.800,26)	285.390.011,02
2073	8.685.305,64	6.176.936,94	4.198.163,11	0,00	15.329.402,99	34.389.808,68	46.669.497,31	1.102.196,15	47.771.693,46	(13.381.884,78)	272.008.126,24

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	8.692.455,32	6.181.543,04	4.133.466,72	0,00	14.605.443,02	33.612.908,09	45.945.960,49	1.103.103,47	47.049.063,95	(13.436.155,86)	258.571.970,38
2075	8.697.032,90	6.182.372,17	4.065.822,43	0,00	13.878.546,99	32.823.774,49	45.190.762,79	1.103.684,38	46.294.447,16	(13.470.672,68)	245.101.297,70
2076	8.699.869,90	6.182.981,62	4.015.086,87	0,00	13.149.783,60	32.047.721,99	44.624.238,67	1.104.044,40	45.728.283,08	(13.680.561,09)	231.420.736,61
2077	8.694.305,31	6.176.881,50	3.955.719,07	0,00	12.409.665,24	31.236.571,12	43.962.372,74	1.103.338,24	45.065.710,98	(13.829.139,85)	217.591.596,76
2078	8.693.047,85	6.174.830,75	3.906.381,82	0,00	11.661.508,77	30.435.769,20	43.412.372,01	1.103.178,66	44.515.550,67	(14.079.781,47)	203.511.815,29
2079	8.685.793,33	6.167.554,87	3.838.477,10	0,00	10.899.792,60	29.591.617,90	42.656.389,91	1.102.258,04	43.758.647,95	(14.167.030,05)	189.344.785,24
2080	8.685.325,26	6.164.390,54	3.760.124,46	0,00	10.133.356,27	28.743.196,53	41.784.593,81	1.102.198,64	42.886.792,44	(14.143.595,91)	175.201.189,33
2081	8.696.154,20	6.169.660,73	3.693.312,64	0,00	9.368.187,73	27.927.315,30	41.041.260,47	1.103.572,87	42.144.833,34	(14.217.518,04)	160.983.671,29
2082	8.692.699,15	6.165.163,66	3.630.244,94	0,00	8.599.020,01	27.087.127,75	40.339.711,44	1.103.134,41	41.442.845,85	(14.355.718,09)	146.627.953,20
2083	8.687.242,59	6.159.265,89	3.561.634,30	0,00	7.822.375,66	26.230.518,44	39.576.714,33	1.102.441,95	40.679.156,29	(14.448.637,85)	132.179.315,35
2084	8.687.368,71	6.156.436,21	3.501.606,24	0,00	7.040.704,35	25.386.115,51	38.909.188,51	1.102.457,96	40.011.646,47	(14.625.530,96)	117.553.784,38
2085	8.691.810,44	6.156.904,53	3.437.742,78	0,00	6.249.463,12	24.535.920,88	38.199.133,79	1.103.021,63	39.302.155,42	(14.766.234,54)	102.787.549,85
2086	8.693.524,44	6.156.002,20	3.381.999,03	0,00	5.450.609,84	23.682.135,50	37.579.370,50	1.103.239,14	38.682.609,64	(15.000.474,14)	87.787.075,71
2087	8.697.626,12	6.156.672,02	3.321.966,86	0,00	4.639.084,19	22.815.349,19	36.912.022,11	1.103.759,66	38.015.781,77	(15.200.432,59)	72.586.643,13
2088	8.705.668,55	6.160.300,81	3.271.553,47	0,00	3.816.740,78	21.954.263,62	36.351.605,81	1.104.780,27	37.456.386,08	(15.502.122,47)	57.084.520,66
2089	8.699.825,25	6.154.218,86	3.220.384,11	0,00	2.978.075,96	21.052.504,18	35.782.839,09	1.104.038,74	36.886.877,83	(15.834.373,65)	41.250.147,01
2090	8.690.568,80	6.145.774,96	3.170.099,15	0,00	2.121.436,34	20.127.879,25	35.223.939,40	1.102.864,06	36.326.803,46	(16.198.924,21)	25.051.222,80
2091	8.693.375,57	6.145.897,57	3.123.102,23	0,00	1.245.074,54	19.207.449,91	34.701.604,67	1.103.220,25	35.804.824,92	(16.597.375,01)	8.453.847,79
2092	8.692.865,25	6.143.672,10	3.088.083,30	0,00	347.156,56	18.271.777,21	34.312.383,72	1.103.155,49	35.415.539,21	(17.143.762,00)	(8.689.914,21)
2093	8.696.308,52	6.144.260,16	3.047.383,68	0,00	0,00	17.887.952,35	33.860.066,53	1.103.592,45	34.963.658,98	(17.075.706,63)	(25.765.620,84)
2094	8.690.745,23	6.138.241,22	3.009.421,74	0,00	0,00	17.838.408,18	33.438.189,02	1.102.886,45	34.541.075,47	(16.702.667,29)	(42.468.288,13)
2095	8.692.085,95	6.137.784,69	2.973.402,71	0,00	0,00	17.803.273,35	33.037.918,28	1.103.056,59	34.140.974,87	(16.337.701,52)	(58.805.989,65)

Tabela D 4 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2021	21.452.879,60	8.173.873,09	2.580.412,33	8.445.715,58	4.340.769,67	44.993.650,27	31.448.147,69	1.132.334,23	32.580.481,91	12.413.168,36	94.686.112,47
2022	32.938.273,98	8.056.447,58	3.211.580,85	6.744.968,40	5.012.322,07	55.963.592,88	38.447.048,52	1.110.447,68	39.557.496,19	16.406.096,68	111.092.209,15
2023	44.870.632,99	8.073.691,14	3.353.308,31	5.333.866,60	5.899.891,90	67.531.390,94	40.004.655,80	1.111.425,54	41.116.081,34	26.415.309,61	137.507.518,76
2024	45.498.466,71	8.070.463,14	3.533.382,76	2.933.304,23	7.328.960,15	67.364.577,00	41.987.378,75	1.111.070,18	43.098.448,93	24.266.128,07	161.773.646,83
2025	46.120.696,31	8.061.033,69	3.712.618,10	1.906.475,06	8.641.757,68	68.442.580,84	43.958.685,29	1.109.767,73	45.068.453,02	23.374.127,81	185.147.774,64
2026	46.735.788,65	8.077.304,56	3.930.452,06	1.872.704,09	9.906.298,00	70.522.547,35	46.356.430,26	1.106.087,08	47.462.517,35	23.060.030,00	208.207.804,64
2027	47.358.152,80	8.058.297,98	4.160.175,94	1.839.531,33	11.153.845,62	72.570.003,67	48.884.056,84	1.102.177,24	49.986.234,09	22.583.769,58	230.791.574,22
2028	48.003.163,89	8.048.622,46	4.388.640,77	1.806.946,19	12.375.627,56	74.623.000,86	51.394.830,59	1.100.315,49	52.495.146,08	22.127.854,78	252.919.429,01
2029	48.662.373,53	8.040.775,91	4.610.412,03	1.619.847,96	13.572.744,50	76.506.153,93	53.828.382,40	1.098.294,20	54.926.676,61	21.579.477,32	274.498.906,33
2030	49.315.852,21	8.010.932,21	4.865.215,57	822.594,72	14.740.194,22	77.754.788,94	56.624.536,79	1.094.616,08	57.719.152,87	20.035.636,07	294.534.542,40
2031	49.998.136,27	8.003.778,32	5.016.710,19	808.023,42	15.824.122,13	79.650.770,35	58.264.786,87	1.093.622,53	59.358.409,40	20.292.360,95	314.826.903,35
2032	50.696.984,96	7.998.544,34	5.179.588,85	793.710,24	16.921.938,86	81.590.767,25	60.029.953,41	1.092.661,54	61.122.614,96	20.468.152,29	335.295.055,65
2033	51.432.583,34	8.006.404,69	5.298.978,55	779.650,59	18.029.265,90	83.546.883,07	61.312.381,09	1.094.535,96	62.406.917,06	21.139.966,01	356.435.021,66
2034	52.139.659,47	7.994.789,66	5.448.471,03	320.764,23	19.172.938,06	85.076.622,46	62.925.290,64	1.092.955,08	64.018.245,71	21.058.376,74	377.493.398,41
2035	52.878.692,72	7.994.884,31	5.551.580,72	0,00	20.312.196,24	86.737.354,00	64.016.798,54	1.092.986,95	65.109.785,48	21.627.568,51	399.120.966,92
2036	53.302.365,70	8.008.743,01	5.677.451,95	0,00	21.482.247,70	88.470.808,35	65.358.839,42	1.092.698,68	66.451.538,10	22.019.270,26	421.140.237,18
2037	53.747.970,50	8.010.843,81	5.742.644,15	0,00	22.673.490,22	90.174.948,67	66.022.631,13	1.094.296,01	67.116.927,14	23.058.021,53	444.198.258,71
2038	54.206.193,22	8.018.469,09	5.839.303,83	0,00	23.920.929,19	91.984.895,34	67.031.190,11	1.096.780,38	68.127.970,50	23.856.924,84	468.055.183,54
2039	54.658.062,51	8.017.441,18	5.934.503,99	0,00	25.211.588,82	93.821.596,50	68.019.972,54	1.098.122,50	69.118.095,04	24.703.501,46	492.758.685,00
2040	55.104.478,45	8.008.418,06	6.060.482,45	0,00	26.548.048,25	95.721.427,20	69.346.967,50	1.098.413,79	70.445.381,30	25.276.045,90	518.034.730,90
2041	55.551.525,38	7.995.950,38	6.096.413,10	0,00	27.915.482,33	97.559.371,20	69.669.631,83	1.098.298,91	70.767.930,74	26.791.440,47	544.826.171,36
2042	56.013.945,10	7.991.059,11	6.119.806,44	0,00	29.364.899,26	99.489.709,91	69.849.430,52	1.099.346,41	70.948.776,93	28.540.932,97	573.367.104,34
2043	56.499.741,41	8.003.042,65	6.094.634,12	0,00	30.908.963,73	101.506.381,92	69.486.344,00	1.102.405,71	70.588.749,70	30.917.632,21	604.284.736,55
2044	56.984.318,48	8.007.145,43	6.128.296,08	0,00	32.581.607,64	103.701.367,62	69.774.070,32	1.104.847,02	70.878.917,34	32.822.450,29	637.107.186,84
2045	57.455.983,19	7.999.584,38	6.157.637,74	0,00	34.357.302,20	105.970.507,51	70.011.324,32	1.105.417,53	71.116.741,85	34.853.765,66	671.960.952,50
2046	57.920.426,90	7.981.310,48	6.120.486,34	0,00	36.242.890,92	108.265.114,64	69.507.788,90	1.104.719,72	70.612.508,61	37.652.606,03	709.613.558,53

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	58.411.214,81	7.981.932,07	6.110.628,14	0,00	38.279.896,91	110.783.671,93	69.306.077,66	1.106.330,80	70.412.408,46	40.371.263,47	749.984.822,00
2048	58.895.298,70	7.977.148,93	6.083.036,66	0,00	40.463.982,26	113.419.466,55	68.906.493,24	1.106.718,73	70.013.211,97	43.406.254,58	793.391.076,58
2049	59.399.238,53	7.986.876,27	6.052.033,86	0,00	42.812.260,63	116.250.409,29	68.468.798,05	1.108.713,01	69.577.511,06	46.672.898,23	840.063.974,81
2050	10.382.120,96	7.970.272,20	5.993.863,40	0,00	45.337.264,43	69.683.520,98	67.729.691,28	1.108.017,18	68.837.708,45	845.812,53	840.909.787,34
2051	10.388.465,43	7.965.682,30	5.947.236,24	0,00	45.383.022,88	69.684.406,86	67.119.954,08	1.108.694,28	68.228.648,37	1.455.758,49	842.365.545,83
2052	10.382.528,79	7.949.917,22	5.867.014,28	0,00	45.461.779,42	69.661.239,70	66.138.704,07	1.108.060,70	67.246.764,77	2.414.474,93	844.780.020,76
2053	10.382.422,55	7.937.375,43	5.828.913,57	0,00	45.592.402,51	69.741.114,07	65.627.849,42	1.108.049,36	66.735.898,79	3.005.215,28	847.785.236,05
2054	10.377.685,98	7.923.765,02	5.735.202,88	0,00	45.754.984,66	69.791.638,55	64.502.064,19	1.107.543,86	65.609.608,05	4.182.030,49	851.967.266,54
2055	10.392.008,07	7.926.796,99	5.667.542,88	0,00	45.981.232,51	69.967.580,44	63.669.221,39	1.109.072,37	64.778.293,75	5.189.286,69	857.156.553,23
2056	10.384.132,56	7.910.583,69	5.617.163,02	0,00	46.261.972,92	70.173.852,19	63.032.359,96	1.108.231,86	64.140.591,83	6.033.260,36	863.189.813,59
2057	10.372.698,80	7.899.114,81	5.560.490,73	0,00	46.588.372,31	70.420.676,64	62.330.012,96	1.107.011,61	63.437.024,57	6.983.652,07	870.173.465,66
2058	10.352.636,30	7.874.967,22	5.478.986,79	0,00	46.966.187,88	70.672.778,20	61.356.554,37	1.104.870,47	62.461.424,84	8.211.353,36	878.384.819,02
2059	10.352.021,56	7.866.077,93	5.384.278,87	0,00	47.410.422,10	71.012.800,46	60.241.431,66	1.104.804,86	61.346.236,52	9.666.563,94	888.051.382,96
2060	10.343.474,50	7.852.819,65	5.300.122,48	0,00	47.933.383,21	71.429.799,84	59.248.738,13	1.103.892,69	60.352.630,82	11.077.169,02	899.128.551,98
2061	10.331.815,05	7.838.449,61	5.215.121,40	0,00	48.532.658,05	71.918.044,11	58.251.908,50	1.102.648,35	59.354.556,85	12.563.487,26	911.692.039,24
2062	10.319.290,69	7.832.557,08	5.119.847,89	0,00	49.212.342,71	72.484.038,37	57.146.179,95	1.101.311,71	58.247.491,66	14.236.546,71	925.928.585,95
2063	10.317.274,31	7.825.767,17	5.008.994,52	0,00	49.982.539,89	73.134.575,89	55.872.489,33	1.101.096,51	56.973.585,84	16.160.990,05	942.089.576,00
2064	10.331.682,44	7.832.105,91	4.910.021,11	0,00	50.856.849,45	73.930.658,91	54.735.778,09	1.102.634,20	55.838.412,29	18.092.246,62	960.181.822,62
2065	10.334.530,43	7.832.555,23	4.820.280,82	0,00	51.835.639,99	74.823.006,48	53.706.415,32	1.102.938,15	54.809.353,46	20.013.653,01	980.195.475,64
2066	10.336.378,43	7.840.253,02	4.741.674,57	0,00	52.918.378,62	75.836.684,63	52.805.266,09	1.103.135,37	53.908.401,46	21.928.283,18	1.002.123.758,81
2067	10.331.997,17	7.844.826,05	4.672.161,67	0,00	54.104.698,74	76.953.683,63	52.009.370,73	1.102.667,79	53.112.038,52	23.841.645,11	1.025.965.403,92
2068	10.310.259,57	7.832.076,19	4.588.234,91	0,00	55.394.531,74	78.125.102,41	51.057.211,93	1.100.347,87	52.157.559,80	25.967.542,61	1.051.932.946,54
2069	10.310.550,04	7.828.767,70	4.511.761,72	0,00	56.799.375,80	79.450.455,26	50.191.387,45	1.100.378,87	51.291.766,32	28.158.688,94	1.080.091.635,47
2070	10.302.831,96	7.819.749,76	4.421.733,72	0,00	58.322.760,87	80.867.076,30	49.178.069,08	1.099.555,17	50.277.624,25	30.589.452,05	1.110.681.087,52
2071	10.322.219,09	7.831.242,11	4.352.824,36	0,00	59.977.650,22	82.483.935,79	48.402.111,15	1.101.624,24	49.503.735,39	32.980.200,40	1.143.661.287,92
2072	10.325.023,53	7.831.008,90	4.282.314,37	0,00	61.761.879,07	84.200.225,87	47.610.656,72	1.101.923,54	48.712.580,25	35.487.645,62	1.179.148.933,54
2073	10.327.577,90	7.830.269,67	4.198.163,11	0,00	63.681.760,69	86.037.771,38	46.669.497,31	1.102.196,15	47.771.693,46	38.266.077,91	1.217.415.011,46

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	10.336.079,48	7.836.231,56	4.133.466,72	0,00	65.751.955,51	88.057.733,27	45.945.960,49	1.103.103,47	47.049.063,95	41.008.669,31	1.258.423.680,77
2075	10.341.522,63	7.837.927,33	4.065.822,43	0,00	67.970.524,52	90.215.796,90	45.190.762,79	1.103.684,38	46.294.447,16	43.921.349,73	1.302.345.030,50
2076	10.344.896,07	7.839.072,45	4.015.086,87	0,00	70.346.669,54	92.545.724,92	44.624.238,67	1.104.044,40	45.728.283,08	46.817.441,84	1.349.162.472,35
2077	10.338.279,28	7.831.909,07	3.955.719,07	0,00	72.879.493,14	95.005.400,57	43.962.372,74	1.103.338,24	45.065.710,98	49.939.689,60	1.399.102.161,95
2078	10.336.784,06	7.829.615,34	3.906.381,82	0,00	75.581.230,35	97.654.011,57	43.412.372,01	1.103.178,66	44.515.550,67	53.138.460,89	1.452.240.622,84
2079	10.328.157,81	7.820.955,27	3.838.477,10	0,00	78.456.021,09	100.443.611,27	42.656.389,91	1.102.258,04	43.758.647,95	56.684.963,32	1.508.925.586,16
2080	10.327.601,23	7.817.699,01	3.760.124,46	0,00	81.522.677,60	103.428.102,30	41.784.593,81	1.102.198,64	42.886.792,44	60.541.309,86	1.569.466.896,02
2081	10.340.477,77	7.825.028,11	3.693.312,64	0,00	84.797.962,46	106.656.780,99	41.041.260,47	1.103.572,87	42.144.833,34	64.511.947,65	1.633.978.843,67
2082	10.336.369,42	7.819.871,32	3.630.244,94	0,00	88.288.058,83	110.074.544,51	40.339.711,44	1.103.134,41	41.442.845,85	68.631.698,66	1.702.610.542,33
2083	10.329.881,10	7.812.933,21	3.561.634,30	0,00	92.001.033,73	113.705.482,34	39.576.714,33	1.102.441,95	40.679.156,29	73.026.326,06	1.775.636.868,38
2084	10.330.031,07	7.810.126,23	3.501.606,24	0,00	95.951.757,97	117.593.521,50	38.909.188,51	1.102.457,96	40.011.646,47	77.581.875,03	1.853.218.743,41
2085	10.335.312,67	7.811.439,02	3.437.742,78	0,00	100.148.937,41	121.733.431,88	38.199.133,79	1.103.021,63	39.302.155,42	82.431.276,47	1.935.650.019,88
2086	10.337.350,76	7.810.862,17	3.381.999,03	0,00	104.608.469,47	126.138.681,42	37.579.370,50	1.103.239,14	38.682.609,64	87.456.071,78	2.023.106.091,66
2087	10.342.228,01	7.812.312,19	3.321.966,86	0,00	109.339.842,95	130.816.350,01	36.912.022,11	1.103.759,66	38.015.781,77	92.800.568,24	2.115.906.659,90
2088	10.351.791,16	7.817.471,52	3.271.553,47	0,00	114.360.353,69	135.801.169,84	36.351.605,81	1.104.780,27	37.456.386,08	98.344.783,76	2.214.251.443,65
2089	10.344.842,97	7.810.277,06	3.220.384,11	0,00	119.680.806,49	141.056.310,63	35.782.839,09	1.104.038,74	36.886.877,83	104.169.432,80	2.318.420.876,46
2090	10.333.836,25	7.800.071,06	3.170.099,15	0,00	125.316.372,81	146.620.379,27	35.223.939,40	1.102.864,06	36.326.803,46	110.293.575,81	2.428.714.452,27
2091	10.337.173,74	7.800.727,94	3.123.102,23	0,00	131.283.255,26	152.544.259,17	34.701.604,67	1.103.220,25	35.804.824,92	116.739.434,25	2.545.453.886,52
2092	10.336.566,93	7.798.405,34	3.088.083,30	0,00	137.598.858,65	158.821.914,21	34.312.383,72	1.103.155,49	35.415.539,21	123.406.375,00	2.668.860.261,52
2093	10.340.661,27	7.799.648,84	3.047.383,68	0,00	144.275.143,54	165.462.837,32	33.860.066,53	1.103.592,45	34.963.658,98	130.499.178,34	2.799.359.439,86
2094	10.334.046,04	7.792.570,89	3.009.421,74	0,00	151.335.149,09	172.471.187,75	33.438.189,02	1.102.886,45	34.541.075,47	137.930.112,28	2.937.289.552,14
2095	10.335.640,28	7.792.369,57	2.973.402,71	0,00	158.797.168,16	179.898.580,72	33.037.918,28	1.103.056,59	34.140.974,87	145.757.605,85	3.083.047.157,99

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	403.906.508,43	406.448.787,85	3.062.067,50	403.386.720,35	411.371.303,62	54.746.134,60	42.522.084,97	314.103.084,05	73.603.808,23	0,00
1	404.151.810,44	406.575.298,57	3.063.020,60	403.512.277,97	411.621.139,18	54.779.383,23	42.547.909,64	314.293.846,31	73.637.679,40	0,00
2	404.397.112,45	406.701.809,28	3.063.973,69	403.637.835,59	411.870.974,73	54.812.631,85	42.573.734,31	314.484.608,57	73.671.550,56	0,00
3	404.642.414,46	406.828.320,00	3.064.926,79	403.763.393,21	412.120.810,29	54.845.880,48	42.599.558,98	314.675.370,83	73.705.421,73	0,00
4	404.887.716,47	406.954.830,71	3.065.879,88	403.888.950,83	412.370.645,85	54.879.129,11	42.625.383,66	314.866.133,08	73.739.292,89	0,00
5	405.133.018,48	407.081.341,43	3.066.832,98	404.014.508,45	412.620.481,41	54.912.377,74	42.651.208,33	315.056.895,34	73.773.164,06	0,00
6	405.378.320,49	407.207.852,14	3.067.786,07	404.140.066,07	412.870.316,96	54.945.626,36	42.677.033,00	315.247.657,60	73.807.035,22	0,00
7	405.623.622,50	407.334.362,86	3.068.739,17	404.265.623,69	413.120.152,52	54.978.874,99	42.702.857,67	315.438.419,86	73.840.906,38	0,00
8	405.868.924,51	407.460.873,58	3.069.692,26	404.391.181,32	413.369.988,08	55.012.123,62	42.728.682,34	315.629.182,12	73.874.777,55	0,00
9	406.114.226,52	407.587.384,29	3.070.645,36	404.516.738,94	413.619.823,63	55.045.372,24	42.754.507,01	315.819.944,38	73.908.648,71	0,00
10	406.359.528,53	407.713.895,01	3.071.598,45	404.642.296,56	413.869.659,19	55.078.620,87	42.780.331,69	316.010.706,64	73.942.519,88	0,00
11	406.604.830,54	407.840.405,72	3.072.551,55	404.767.854,18	414.119.494,75	55.111.869,50	42.806.156,36	316.201.468,89	73.976.391,04	0,00
12	406.850.132,55	407.966.916,44	3.073.504,64	404.893.411,80	414.369.330,30	55.145.118,12	42.831.981,03	316.392.231,15	74.010.262,21	0,00

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1° de janeiro	360.766.971,66	261.412.798,70
Custo dos juros	21.140.944,54	15.318.790,00
Custo da atualização monetária	16.297.076,13	11.808.908,84
Contribuições arrecadadas	194.497,27	17.278.056,56
Benefícios pagos	31.331.125,32	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	370.063.076,95	277.079.666,72
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	2.994.712,66	(28.738.887,39)

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018)

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TEÓFILO OTONI ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	82.272.944,11
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	6.397.676,88
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	22.817.486,39
	TOTAL DO ATIVO	111.488.107,38
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	120.090.770,57
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	370.719.234,27
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	406.448.787,85
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.391.662,85
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	14.247,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33.323.643,40
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	292.415.892,79
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	411.371.303,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	47.501.826,58
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	34.430.166,92
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	37.023.417,33
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	543.044.356,49
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	543.044.356,49
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TEÓFILO OTONI ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	(8.602.663,19)
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Município de Teófilo Otoni através da Lei Municipal nº 7.564, de 26/05/2021, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 543.044.356,49 e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos".	

**ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º**

Tabela H 1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	---	---	---	82.272.944,11
2021	41.555.154,78	32.580.481,91	8.974.672,86	91.247.616,97
2022	52.404.779,19	39.557.496,19	12.847.283,00	104.094.899,97
2023	63.777.425,23	41.116.081,34	22.661.343,90	126.756.243,87
2024	63.408.933,18	43.098.448,93	20.310.484,25	147.066.728,11
2025	64.277.231,22	45.068.453,02	19.208.778,19	166.275.506,31
2026	66.143.315,15	47.462.517,35	18.680.797,80	184.956.304,11
2027	67.966.067,92	49.986.234,09	17.979.833,83	202.936.137,95
2028	69.776.152,01	52.495.146,08	17.281.005,94	220.217.143,88
2029	71.403.821,34	54.926.676,61	16.477.144,73	236.694.288,61
2030	72.388.179,60	57.719.152,87	14.669.026,73	251.363.315,34
2031	73.997.652,83	59.358.409,40	14.639.243,43	266.002.558,78
2032	75.635.643,31	61.122.614,96	14.513.028,35	280.515.587,13
2033	77.265.040,81	62.406.917,06	14.858.123,76	295.373.710,89
2034	78.460.824,31	64.018.245,71	14.442.578,60	309.816.289,49
2035	79.764.820,76	65.109.785,48	14.655.035,28	324.471.324,77
2036	81.123.308,75	66.451.538,10	14.671.770,66	339.143.095,42
2037	82.426.669,14	67.116.927,14	15.309.742,00	354.452.837,42
2038	83.811.608,31	68.127.970,50	15.683.637,82	370.136.475,24
2039	85.203.826,54	69.118.095,04	16.085.731,50	386.222.206,75
2040	86.638.365,41	70.445.381,30	16.192.984,11	402.415.190,86
2041	87.987.146,61	70.767.930,74	17.219.215,87	419.634.406,73
2042	89.398.458,42	70.948.776,93	18.449.681,49	438.084.088,22
2043	90.862.070,53	70.588.749,70	20.273.320,83	458.357.409,04
2044	92.475.969,63	70.878.917,34	21.597.052,29	479.954.461,34
2045	94.138.208,65	71.116.741,85	23.021.466,80	502.975.928,14
2046	95.796.884,13	70.612.508,61	25.184.375,52	528.160.303,66
2047	97.638.193,06	70.412.408,46	27.225.784,60	555.386.088,26
2048	99.563.728,16	70.013.211,97	29.550.516,19	584.936.604,45
2049	101.641.133,93	69.577.511,06	32.063.622,87	617.000.227,31
2050	54.287.916,41	68.837.708,45	-14.549.792,04	602.450.435,27
2051	53.455.739,33	68.228.648,37	-14.772.909,03	587.677.526,24
2052	52.558.253,92	67.246.764,77	-14.688.510,85	572.989.015,39
2053	51.714.528,69	66.735.898,79	-15.021.370,10	557.967.645,29
2054	50.792.832,93	65.609.608,05	-14.816.775,12	543.150.870,17

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	49.937.736,36	64.778.293,75	-14.840.557,40	528.310.312,77
2056	49.064.129,16	64.140.591,83	-15.076.462,67	513.233.850,10
2057	48.173.640,79	63.437.024,57	-15.263.383,78	497.970.466,32
2058	47.229.505,06	62.461.424,84	-15.231.919,77	482.738.546,55
2059	46.302.222,39	61.346.236,52	-15.044.014,13	467.694.532,42
2060	45.385.751,93	60.352.630,82	-14.966.878,89	452.727.653,53
2061	44.469.258,37	59.354.556,85	-14.885.298,48	437.842.355,05
2062	43.554.688,88	58.247.491,66	-14.692.802,77	423.149.552,28
2063	42.641.119,27	56.973.585,84	-14.332.466,57	408.817.085,71
2064	41.783.157,92	55.838.412,29	-14.055.254,37	394.761.831,34
2065	40.935.601,43	54.809.353,46	-13.873.752,03	380.888.079,30
2066	40.115.512,72	53.908.401,46	-13.792.888,74	367.095.190,57
2067	39.301.483,49	53.112.038,52	-13.810.555,02	353.284.635,55
2068	38.442.911,96	52.157.559,80	-13.714.647,85	339.569.987,70
2069	37.621.400,49	51.291.766,32	-13.670.365,84	325.899.621,87
2070	36.777.553,41	50.277.624,25	-13.500.070,84	312.399.551,03
2071	36.002.995,64	49.503.735,39	-13.500.739,74	298.898.811,29
2072	35.203.779,99	48.712.580,25	-13.508.800,26	285.390.011,02
2073	34.389.808,68	47.771.693,46	-13.381.884,78	272.008.126,24
2074	33.612.908,09	47.049.063,95	-13.436.155,86	258.571.970,38
2075	32.823.774,49	46.294.447,16	-13.470.672,68	245.101.297,70
2076	32.047.721,99	45.728.283,08	-13.680.561,09	231.420.736,61
2077	31.236.571,12	45.065.710,98	-13.829.139,85	217.591.596,76
2078	30.435.769,20	44.515.550,67	-14.079.781,47	203.511.815,29
2079	29.591.617,90	43.758.647,95	-14.167.030,05	189.344.785,24
2080	28.743.196,53	42.886.792,44	-14.143.595,91	175.201.189,33
2081	27.927.315,30	42.144.833,34	-14.217.518,04	160.983.671,29
2082	27.087.127,75	41.442.845,85	-14.355.718,09	146.627.953,20
2083	26.230.518,44	40.679.156,29	-14.448.637,85	132.179.315,35
2084	25.386.115,51	40.011.646,47	-14.625.530,96	117.553.784,38
2085	24.535.920,88	39.302.155,42	-14.766.234,54	102.787.549,85
2086	23.682.135,50	38.682.609,64	-15.000.474,14	87.787.075,71
2087	22.815.349,19	38.015.781,77	-15.200.432,59	72.586.643,13
2088	21.954.263,62	37.456.386,08	-15.502.122,47	57.084.520,66
2089	21.052.504,18	36.886.877,83	-15.834.373,65	41.250.147,01
2090	20.127.879,25	36.326.803,46	-16.198.924,21	25.051.222,80
2091	19.207.449,91	35.804.824,92	-16.597.375,01	8.453.847,79
2092	18.271.777,21	35.415.539,21	-17.143.762,00	-8.689.914,21
2093	17.887.952,35	34.963.658,98	-17.075.706,63	-25.765.620,84
2094	17.838.408,18	34.541.075,47	-16.702.667,29	-42.468.288,13
2095	17.803.273,35	34.140.974,87	-16.337.701,52	-58.805.989,65

ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL** e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela I 1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2018	1.715		541		69	
2019	1.766	2,97%	630	16,45%	68	-1,45%
2020	1.710	-3,17%	738	17,14%	77	13,24%
2021	1.825	6,73%	672	-8,94%	86	11,69%

Tabela I 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2018	4.142.339,40		1.632.453,19		131.425,07	
2019	4.205.298,98	-1,41%	1.972.311,25	20,82%	136.548,31	3,90%
2020	4.054.491,19	-3,59%	2.339.632,87	18,62%	159.078,99	16,50%
2021	4.323.621,58	6,64%	2.218.711,00	-5,17%	191.375,36	20,30%

Tabela I 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2018	2.415,36		3.017,47		1.904,71	
2019	2.381,26	-1,41%	3.130,65	3,75%	2.008,06	5,43%
2020	2.371,05	-0,43%	3.170,23	1,26%	2.065,96	2,88%
2021	2.369,11	-0,08%	3.301,65	4,15%	2.225,29	7,71%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2021 com a de 2020, tem-se que os ativos obtiveram variação de 6,73%, os aposentados de -8,94% e os pensionistas de 11,69%.

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de -0,08%, os aposentados de 4,15% e os pensionistas de 7,71%.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela I 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	11,68%	11,43%	25,30%	23,59%
Invalidez com reversão ao dependente	3,30%	3,26%	3,25%	3,49%
Pensão de ativos	4,59%	3,90%	2,19%	3,57%
Auxílios	5,19%	6,17%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,76%	24,76%	30,74%	30,65%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,76%	26,76%	32,74%	32,65%

Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2018	2019	2020	2021
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 281.229.137,64	R\$ 355.933.423,88	R\$ 394.424.633,09	R\$ 403.386.720,35
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 371.951.354,63	R\$ 372.906.219,46	R\$ 300.123.942,04	R\$ 314.103.084,05
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 653.180.492,27	R\$ 728.839.643,34	R\$ 694.548.575,13	R\$ 717.489.804,40
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 80.864.557,54	R\$ 76.684.190,59	R\$ 81.060.544,95	R\$ 82.272.944,11
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 30.095.198,70	R\$ 30.230.053,26	R\$ 35.893.340,54	R\$ 29.215.163,27
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 70.428.796,84	R\$ 78.057.146,37	R\$ 72.368.804,77	R\$ 70.347.060,73
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (471.791.939,19)	R\$ (543.868.253,12)	R\$ (505.225.884,87)	R\$ (535.654.636,29)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2021 com a anterior em 2020:

- Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Reavaliação Atuarial de 2021, houve uma redução de 1,71 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria dos servidores ativos em 1,12 anos.
- Houve redução de 0,24 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido à redução da idade média dos servidores ativos em (0,05) anos.

- O Custo da Pensão por Morte apresentou aumento de 1,38 pontos percentuais,
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 4,66%, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 2,27%, consequência da redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro).

ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando o Fluxo Atuarial do Plano de Benefícios do SISPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se o valor de **14,98 anos**.

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010978	0,012846	0,000000
1	0,000716	0,000883	0,000000
2	0,000457	0,000580	0,000000
3	0,000345	0,000446	0,000000
4	0,000282	0,000369	0,000000
5	0,000241	0,000318	0,000000
6	0,000212	0,000284	0,000000
7	0,000193	0,000260	0,000000
8	0,000180	0,000246	0,000000
9	0,000174	0,000241	0,000000
10	0,000174	0,000248	0,000000
11	0,000183	0,000270	0,000000
12	0,000213	0,000314	0,000000
13	0,000250	0,000393	0,000000
14	0,000280	0,000525	0,000000
15	0,000336	0,001007	0,000575
16	0,000385	0,001286	0,000573
17	0,000424	0,001539	0,000572
18	0,000447	0,001747	0,000570
19	0,000458	0,001915	0,000569
20	0,000468	0,002083	0,000569
21	0,000482	0,002246	0,000569
22	0,000497	0,002352	0,000569
23	0,000516	0,002387	0,000570
24	0,000537	0,002368	0,000572
25	0,000559	0,002325	0,000575
26	0,000583	0,002289	0,000579
27	0,000613	0,002269	0,000583
28	0,000650	0,002282	0,000589
29	0,000694	0,002321	0,000596
30	0,000743	0,002366	0,000605
31	0,000796	0,002407	0,000615
32	0,000850	0,002458	0,000628
33	0,000902	0,002517	0,000643
34	0,000956	0,002587	0,000660
35	0,001017	0,002671	0,000681
36	0,001088	0,002770	0,000704
37	0,001168	0,002882	0,000732
38	0,001260	0,003007	0,000764
39	0,001363	0,003149	0,000801
40	0,001476	0,003309	0,000844
41	0,001602	0,003492	0,000893
42	0,001747	0,003702	0,000949
43	0,001915	0,003944	0,001014
44	0,002103	0,004218	0,001088
45	0,002309	0,004517	0,001174

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002527	0,004844	0,001271
47	0,002751	0,005202	0,001383
48	0,002979	0,005596	0,001511
49	0,003215	0,006023	0,001657
50	0,003469	0,006485	0,001823
51	0,003747	0,006979	0,002014
52	0,004042	0,007508	0,002231
53	0,004356	0,008070	0,002479
54	0,004694	0,008669	0,002762
55	0,005064	0,009316	0,003089
56	0,005470	0,010010	0,003452
57	0,005908	0,010738	0,003872
58	0,006379	0,011499	0,004350
59	0,006891	0,012304	0,004895
60	0,007454	0,013172	0,005516
61	0,008081	0,014123	0,006223
62	0,008785	0,015168	0,007029
63	0,009576	0,016326	0,007947
64	0,010460	0,017603	0,008993
65	0,011426	0,018972	0,010183
66	0,012488	0,020464	0,011542
67	0,013676	0,022159	0,013087
68	0,015009	0,024102	0,014847
69	0,016489	0,026283	0,016852
70	0,018090	0,028640	0,019135
71	0,019831	0,031163	0,021734
72	0,021769	0,033921	0,024695
73	0,023937	0,036943	0,028066
74	0,026337	0,040237	0,031904
75	0,028916	0,043786	0,036275
76	0,031697	0,047606	0,041252
77	0,034777	0,051754	0,046919
78	0,038212	0,056269	0,055371
79	0,042008	0,061181	0,060718
80	0,046113	0,065474	0,069084
81	0,050379	0,070024	0,078608
82	0,054830	0,074869	0,089453
83	0,059494	0,080048	0,101800
84	0,064403	0,085613	0,115899
85	0,069594	0,091623	0,131865
86	0,075109	0,098148	0,190090
87	0,080999	0,105274	0,170840
88	0,087323	0,113107	0,194465
89	0,094154	0,121775	0,221363
90	0,101576	0,131442	0,251988
91	0,109696	0,142311	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,118643	0,154646	0,000000
93	0,128579	0,168786	0,000000
94	0,139709	0,185183	0,000000
95	0,152294	0,204443	0,000000
96	0,166675	0,227399	0,000000
97	0,183301	0,255214	0,000000
98	0,202776	0,289557	0,000000
99	0,225930	0,332858	0,000000
100	0,253923	0,388704	0,000000
101	0,288414	0,462332	0,000000
102	0,331824	0,560733	0,000000
103	0,387725	0,689923	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,461330	0,840863	0,000000
105	0,559611	0,960793	0,000000
106	0,688616	0,998061	0,000000
107	0,839555	0,999996	0,000000
108	0,960100	1,000000	0,000000
109	0,997988	1,000000	0,000000
110	0,999996	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000

CERTIFICADO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Ente Federativo/UF	CNPJ	Unidade Gestora	CNPJ	Exercício	2021
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG	18.404.780/0001-09	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPAIO DE	05.110.612/0001-50	Data de Envio	28/07/2021
Nº da NTA - Plano Previdenciário	2020.001109.1	Retificação	Não	Data de Elaboração	31/12/2020
Nº da NTA - Plano Financeiro		Avaliação Atuarial Inicial	Não	Data de Elaboração da Avaliação	04/06/2021

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DRAA

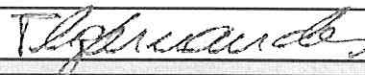
Descrição	Quantidade			Valor da Folha Mensal	
	Masculino	Feminino	Total	Total	
Estáticas da População Coberta	Servidores	488	1161	1649	R\$ 3.778.775,76
	Servidores Iminentes	40	136	176	R\$ 544.848,85
	Aposentados	137	535	672	R\$ 2.218.709,15
	Pensionistas	25	61	86	R\$ 191.375,70
	Militares	0	0	0	R\$ 0,00
	Outros	0	0	0	R\$ 0,00
	Plano Previdenciário - Civil			Plano Financeiro - Civil	
Valores dos Compromissos Geração Atual	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE	R\$ 82.272.944,11			
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 370.063.076,95			
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	R\$ 277.079.666,72			
	RESULTADO ATUARIAL	R\$ 7.389.720,20			
	RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 12.413.168,36			
	Custo Anual Previsto			% Sobre a Base de Contribuição	
Plano Previdenciário Civil Custo Normal	Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização	R\$ 13.259.250,30			23,59
	Benefícios Avaliados em Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 3.968.219,89			7,06
	Benefícios Avaliados em Regime de Repartição de Simples	R\$ 0,00			0,00
	Total	R\$ 17.227.470,19			30,65

Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente e da unidade gestora do RPPS, e que as informações constantes das Bases Cadastral, Técnica e em Resultados do DRAA correspondem àquelas do Relatório da Avaliação Atuarial com o objetivo de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do pagamento dos benefícios previstos para o RPPS.

Atuário Responsável Técnico

Thiago Costa Fernandes

Ass.:



Certifico que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS foram definidas conjuntamente com o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que as informações constantes das Bases Normativa e Cadastral do DRAA correspondem àquelas dos documentos e registros mantidos pelo ente federativo, e que os planos de custeio e de equacionamento do déficit informados no DRAA correspondem aos que foram definidos para serem implementados em lei do ente federativo.

Representante Legal do Ente

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Ass.:

DANIEL BATISTA SUCUPIRA:05204685626

Assinado de forma digital por DANIEL BATISTA SUCUPIRA:05204685626
Data: 2021.07.30 10:22:37 -03'00'

Representante Legal da Unidade Gestora

Claudionice Siqueira Chaves

Ass.:

CLAUDIONICE SIQUEIRA
CHAVES:00172522617

Digitally signed by CLAUDIONICE SIQUEIRA
CHAVES:00172522617
Date: 2021.07.30 12:53:40 -03'00'

Certifico que o Relatório da Avaliação Atuarial a que se refere o presente DRAA foi apresentado ao Colegiado Deliberativo do RPPS, para ciência e apreciação de seus

Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS

Diego Lauer Teixeira

Ass.:

